

**LEVANTAMENTO VISUAL DO PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO DO MORRO DA QUEIMADA
OURO PRETO / MG**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Laboratório de
Arqueologia
FAFICH
UFMG

Dezembro 2004

**LEVANTAMENTO VISUAL DO PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO DO MORRO DA QUEIMADA
OURO PRETO / MG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Dezembro 2004

Ficha Técnica

Projeto: Levantamento Visual do Patrimônio Arqueológico do Morro da Queimada – Ouro Preto / MG

Execução: Laboratório de Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais

Apoio: Universidade Federal de Ouro Preto

Coordenação: Prof. Carlos Magno Guimarães

Realização: Anderson Barbosa Alves Pereira
Cinthya Lana Cardoso Oliveira
Évelin Luciana Malaquias Nascimento
Luiz Fernandes de Oliveira Neto
Rafael Barbi Costa e Santos

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Origens Históricas: a Revolta de 1720 e o Morro da Queimada.....	7
3. Patrimônio Arqueológico.....	37
4. Considerações Finais.....	46
5. Plantas e Registro Fotográfico.....	48

I - Introdução

Uma avaliação (ainda que superficial) do patrimônio arqueológico no Morro da Queimada deve começar, necessariamente, pela consideração de que ali está apenas uma pequena parte do conjunto de vestígios remanescentes de um dos mais expressivos monumentos da História Mineira Colonial. Infelizmente, o processo desordenado de ocupação do Morro ao longo do tempo, associado à destruição sistemática dos vestígios arqueológicos, reduziu enormemente a área sobre a qual se assentavam as evidências materiais que remetem à insatisfação de vários setores da sociedade quanto à ordem colonial.

Lamentavelmente a área de ocorrência dos vestígios, que abrange não só a encosta mas também o topo do Morro, vem sendo alvo de uma expansão urbana totalmente descontrolada a várias décadas. Em decorrência disso, quase toda a encosta voltada para a cidade de Ouro Preto já se encontra ocupada; enquanto o topo apresenta ainda algumas áreas que preservam vestígios razoavelmente íntegros.

A degradação dos vestígios arqueológicos se deu a partir de dois tipos de intervenção. Por um lado as ruínas foram desmontadas para aproveitamento das pedras como material de construção, e, por outro lado, as mesmas foram utilizadas como alicerces, sobre os quais moradias recentes foram construídas.

Embora ainda expressivos, não é exagero afirmar que hoje os vestígios arqueológicos do Morro da Queimada não devem ultrapassar 10% de seu conjunto original. Esta constatação, se por um lado é lamentável, por outro deve ser o maior dos argumentos para a preservação desse patrimônio.

Embora a expansão desordenada aparentemente esteja sob controle nos dias de hoje, é necessário que seja criada/adotada uma política mais efetiva no sentido de garantir a preservação do patrimônio arqueológico em questão. Essa política deverá ser incisiva até mesmo com relação a órgãos públicos como a Prefeitura Municipal de Ouro Preto que, ao construir uma caixa d'água e instalar encanamentos no alto do Morro, vem colocando o referido acervo em risco.

A criação de uma área/parque de preservação ambiental/cultural (arqueológico) é uma das perspectivas que se apresentam de forma mais consistente no sentido de resguardar a integridade daquele patrimônio arqueológico. A Rebelião de 1720 está na gênese do processo de constituição da sociedade mineira, o que em si mesmo é o maior argumento para a adoção de medidas mais efetivas de preservação dos vestígios arqueológicos remanescentes daquele contexto.

O conjunto de vestígios arqueológicos do Morro da Queimada, cuja existência deve ser objeto de preservação, remete a uma dupla natureza e possivelmente a dois contextos distintos. Por um lado estão evidentes, tanto na área degradada pelo descontrole da expansão urbana quanto naquela que ainda está livre deste processo, um conjunto de evidências da atividade minerária ali desenvolvida, bem como da ocupação exigida pela mesma. Por outro lado, existe no entorno do Morro um conjunto de pequenos abrigos escavados na rocha e que, segundo tradição oral, teriam sido moradias de leprosos, que em épocas passadas foram alijados do convívio social. Os dois conjuntos serão objetos de abordagem deste relatório, embora para o segundo caso um estudo mais sistemático deva ser realizado para que efetivamente se comprove a veracidade das informações preservadas pela tradição oral.

Este relatório está dividido em duas partes: a primeira apresenta um histórico dos fatos que contextualizam o surgimento do Morro da Queimada; já a segunda apresenta os vestígios remanescentes que configuram os dois conjuntos acima referidos.

II – Origens históricas: A Revolta de 1720 e o Morro da Queimada

No contexto da descoberta do ouro nas Minas Gerais no final do século XVII, Portugal estabeleceu contratos comerciais com a Inglaterra, o Tratado de Methuen (1703) e os Tratados de Utrecht (1713 e 1715). Tais tratados não eram igualmente vantajosos para as duas nações e as recém descobertas minas de ouro representaram a possibilidade de solucionar o problema da balança comercial portuguesa – em desvantagem com relação à inglesa. Um poema de Gregório de Mattos ao Provedor Real já atentava para o fato.

Fazer um passadiço de madeira
Pelo qual se haja de ir daqui a Lisboa
(...)
Por esta ponte, e passadiço de ouro
Conduzireis os pomos mais fecundos
Que o de Vênus esférico tesouro¹

A política comercial da Metrópole portuguesa operou uma vigorosa transferência de metais para a Europa, o que segundo alguns autores teria contribuído para a acumulação que colaborou para desencadear a arrancada industrial inglesa no século XVIII. Nesse sentido, implantou-se então um rigoroso sistema de tributação sobre o ouro extraído na Colônia, o qual funcionava no sentido de transferir renda para o Estado português. A legislação tributária, por sua vez, não se manteve única ao longo do período colonial e, de forma alguma foi aplicada de modo tranqüilo.

Ao lado de uma cronologia onde ordens régias, bandos, alvarás disciplinam e ordenam novos impostos, há **sussurros, insurreição, protesto**. Nesses tempos as autoridades seriam, como sempre, inclementes, numa demonstração de suprema **violência** contra os primeiros ensaios de **resistência**. (...) estabelecer impostos se traduz também em dominar, disciplinar a população inquieta, diziam: “reduzir os povos” através da extração de parte do seu trabalho. Mas isso não foi tarefa fácil nas Minas de antigamente.²

¹ MATTOS, Gregório de. *Poemas escolhidos*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d. p. 178.

² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Tributação, sociedade e administração fazendária em Minas no século XVIII*. IX Anuário do Museu da Inconfidência: Ouro Preto, 1993. p. 106.

Já no ano de 1700 foi estabelecida a cobrança de impostos sobre o ouro através do *sistema de fintas*. Isso se deu dois anos antes de ser editado o “Regimento dos Superintendentes, Guarda Mores e demais oficiais deputados para as minas de ouro”, que pretendeu regulamentar efetivamente a administração das Minas Gerais³.

Em 1711 houve uma tentativa de instituir a cobrança dos quintos através do *sistema de bateias* – um tipo de capitação que incidia apenas sobre os escravos utilizados na mineração. Essa iniciativa, entretanto, foi suspensa pelo governador Antônio de Albuquerque. No governo de D. Braz Balthazar da Silveira acordou-se uma taxa anual de trintas arrobas de ouro, ratificada em 6 de janeiro de 1714. No entanto, uma carta-régia de 16 de novembro de 1714 insistiu na cobrança do quinto através do *sistema de bateias* – doze oitavas de ouro por escravo; mas diante da *emergência de revoltas* em algumas comarcas, D. Braz Balthazar suspendeu a medida.

Segundo Anastasia, a cobrança do quinto através do sistema da capitação gerava conflitos, os quais partindo do âmbito financeiro tornavam-se conflitos armados entre os diversos setores da sociedade mineira e, em última instância, entre a população e a Coroa. A política fiscal de Portugal era um reflexo tanto do jogo de poder entre a Coroa e seus vassallos, como das variações na produtividade da extração do ouro; uma vez que era uma tendência da Metrópole aumentar o rigor da tributação cada vez que ocorria uma queda na arrecadação.

Aliado a isso havia o fato de que quanto mais difícil a extração do ouro, mais dispendiosas tornavam-se as técnicas de exploração para os mineiros. Em contrapartida, cada vez que a Metrópole tornava mais rígida a tributação, insistindo na capitação ocorria um decréscimo populacional, devido ao abandono da região pelos mineradores. Isto fazia cessar a descoberta de novas minas além de escassear os recursos alimentares e a mão-de-obra⁴.

Acresce-se a isto o fato de os impostos cobrados dos moradores das Minas não representarem nenhum benefício para a região. Nas palavras de Xavier da Veiga,

³ ANASTASIA, Carla M. Junho. “Entre Cila e Caribde: as desventuras dos vassallos de Sua Majestade”. *Varia História*. Belo Horizonte, 21:237-246, 1985.

⁴ *Idem. Ibidem.* p. 239.

... dizimos, passagens de rios, direitos de entrada e particularmente o quinto do ouro eram, além de outros, vexatórios impostos que sugavam o melhor dos rendimentos do povo laborioso, impostos aliás não legitimados, num décimo ao menos, por benefício de qualquer espécie, pois não havia em Minas Gerais nem uma escola pública, nem polícia, nem estradas, nem pontes nem correio – absolutamente nada que interessasse ao povo contribuinte⁵.

Em que pese o exagero contido na citação, a passagem de Xavier da Veiga deixa explícita a via de mão única por onde era levada a maior parte do metal mineiro. À presença limitada da Coroa portuguesa na região das Minas aliava-se a existência de um vasto território cortado por caminhos informais. Tudo isso dificultava a fiscalização, viabilizando a sonegação identificada como *descaminhos do ouro*.

Então, em 1718, assumiu o governo da Capitania de São Paulo e Minas Gerais D. Pedro de Almeida, o Conde de Assumar, com instruções de aumentar a arrecadação (do ouro) e tornar mais efetiva a presença da Coroa na região. Em seu governo verificou-se uma considerável diminuição da influência dos potentados tradicionais das Minas Gerais, uma vez que supostamente “não admitia junto de si influências impostas de quem quer que fosse”⁶.

Nesse contexto, Assumar recebeu a lei de 11 de fevereiro de 1719 juntamente com a carta-régia de 25 de abril de mesmo ano⁷, nas quais constavam ordens expressas para dar baixa dos postos dos oficiais de ordenança sem corpo organizado. Em contrapartida, colocavam à disposição do governador 1/3 de dragões de cavalaria⁸; e instituíam a nova lei do quinto, na qual constava a determinação de instalar Casas de Fundação nas Minas Gerais além de proibir a circulação de ouro em pó. Por fim, determinavam a expulsão dos religiosos, sendo permitida na capitania apenas a permanência do clero secular⁹.

⁵ VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides Mineiras*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos Culturais. Fundação João Pinheiro, 1998, p. 598.

⁶ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*. Vol.II. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1974. p. 173.

⁷ Segundo Diogo de Vasconcelos, ambas teriam chegado na mesma frota, em meados de 1719. VASCONCELOS, Diogo. *Ibidem*. p. 172.

⁸ *Idem*. *Ibidem*. p. 172.

⁹ ANÔNIMO. *Discurso Histórico e Político sobre a sublevação que na Minas houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. p. 65. Este é o documento de época mais completo que retrata o movimento, tendo sido escrito como a defesa do Conde de Assumar, para justificar a repressão que culminou

Os postos de oficiais de ordenança representavam, de certa forma, o único “título de nobreza” que os potentados possuíam. Segundo Diogo de Vasconcelos, os poderosos das Minas se convenceram,

... do declínio final de seu poderio soberano e que de fato o Conde apoiado em pessoal novo, com força militar sua própria, vinha iniciar nas Minas uma ordem de coisas desconhecidas e que previam ser a de um governo regular e forte.¹⁰

Ainda segundo este autor, as ordens dadas pelo Rei e acatadas pelo governador representavam uma “subversão radical dos costumes” na região. Isso porque sem os títulos esses homens estavam novamente igualados à plebe. Além do mais, a tropa de dragões representava a presença efetiva do Estado português na Capitania, uma vez que era uma tropa com corpo organizado, que dispensava a necessidade de se recorrer às milícias civis¹¹.

A instalação das Casas de Fundição e a ameaça de severas penalidades representavam, para a Coroa, a maximização da tributação aurífera e a redução do contrabando do ouro no interior da colônia. Nesses estabelecimentos o ouro seria fundido, transformado em barras, cunhado com o selo real e deduzida a quinta parte correspondente ao imposto. Uma vez que o ouro só poderia circular após passar por esse processo, seriam instalados ainda três registros para fiscalização: um na Borda do Campo, outro próximo ao Rio Grande e um terceiro na comarca do Rio das Velhas¹².

Para a população das Minas Gerais significou o aumento de suas dívidas, uma vez que grande parcela do que produziam seria drenado pelo sistema tributário colonial. Além de tais ônus, alguns mineradores seriam obrigados a fazer longas viagens às cabeças de comarca para submeter o ouro ao dito processo. Os custos de produção se elevariam e também seria afetado o sistema de crédito, já que era usual

na execução de Felipe dos Santos Embora anônimo, há evidências de que tenha sido escrito a seis mãos: o próprio Conde – é explícito em certos trechos a sua influência – e dois jesuítas que residiam no Palácio do Governo, os padres Antônio Correia e José Mascarenhas.

¹⁰ VASCONCELOS, Diogo. *Ibidem*. p. 173.

¹¹ Isso teoricamente, pois devido ao pequeno o número de dragões, na retaliação de Assumar à sedição de 1720 foi necessário que o governador recorresse à milícia formada por negros de potentados, da Vila do Carmo e outras comarcas, que o apoiaram.

¹² ANASTASIA, Carla M. Junho. *Ibidem*. p. 240.

nas Minas comprar-se fiado a um pagamento a ser realizado em períodos de um a dois anos.

Ademais, mesmo os potentados de Vila Rica seriam atingidos, pois, muitos deles encontravam-se com problemas financeiros, inclusive Pascoal da Silva Guimarães.

Agora é de saber pois, para melhor inteligência deste caso, que assim Pascoal da Silva como Sebastião da Veiga Cabral, Sebastião Carlos, Pedro da Rocha Gandavo, e trinta ou quarenta pessoas de menos nota, que entraram neste negócio [Sedição de Vila Rica], estavam de todo refundidos e arruinados.¹³

Sendo assim, esses viam-se ainda mais ameaçados, posto que estavam a um passo de perderem suas posições políticas.

Ainda segundo o *Discurso Histórico e Político...*, a ordem para expulsão dos religiosos não foi bem recebida pelo clero, pois,

... os frades não podiam levar à paciência haver de retirar-se, vendo que, recolhidos aos seus conventos, não lhes era possível conservar na clausura a *licenciosa vida das Minas* ...¹⁴

Considerando que os mesmos praticavam amplamente o extravio do ouro e ainda atuavam junto à população, lançando mão de sua influência religiosa, de forma a persuadi-la a não pagar os impostos. Sendo assim, constituíam um entrave às políticas da Coroa. Vasconcelos acrescenta a sua narrativa uma proposta feita por Assumar (ao Rei) para se criar um bispado nas Minas, o que teria contribuído para indispor ainda mais o clero e o governador.¹⁵

Em 18 de julho de 1719, Assumar mandou publicar um bando anunciando a instalação das Casas de Fundição para o dia 23 de julho de 1720. Essas seriam quatro e se localizariam em Vila Rica, Sabará, São João del Rei e na Vila do Príncipe¹⁶. Em reação ao bando, iniciou-se a uma série de revoltas pela capitania.

¹³ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 80.

¹⁴ *Idem*. *Ibidem*. p. 65.

¹⁵ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 173.

¹⁶ BOXER, C. R. A Idade de Ouro do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963. p.174-175.

Nestes termos em todos os povoados do distrito a cruzada contra a fundição se desenvolveu e só se esperava por um ensejo, em que se generalizasse para o rompimento.¹⁷

Essas revoltas não se configuraram, porém, em meros movimentos contra a cobrança de impostos. A Sedição de Vila Rica, também conhecida como Revolta de Felipe dos Santos, ocorrida na Vila Rica de 1720, evidenciou uma luta pelo poder entre potentados locais e clérigos contra o governo. Em tal contexto ficou evidente ainda a manipulação da massa por esses potentados, persuadida a participar do embate pelo suposto desejo comum de se evitar a instalação das Casas de Fundição.

O fato é que a instalação de tais casas foi apenas um mote para as ações de clérigos e potentados, então ameaçados com a perda do poder que exerciam na região. Isso foi o que motivou aqueles homens, que se encontravam em constantes atritos, a unirem-se com o objetivo comum de depor Assumar (do governo das Minas) e matar o Ouvidor Martinho Vieira. Segundo consta no *Discurso Histórico e Político...* o objetivo dos cabeças da sublevação,

era alçar a obediência ao seu príncipe, usurpar ao patrimônio real esta rica porção, e introduzirem-se nela despoticamente soberanos os mesmos que ainda eram indignamente vassalos.¹⁸

Quanto a Martinho Vieira, era geral o desprezo que nutriam por ele os moradores de Vila Rica, pois o ouvidor, “em matéria de justiça (...) a ninguém guardava respeito”¹⁹. Comumente fazia de suas decisões enquanto ouvidor atos de humilhações públicas, principalmente quando se tratava dos potentados da região. Como se deu, por exemplo, quando mandou prender o filho do ex-ouvidor Manoel Mosqueira da Rosa e o manteve com “golilha nas enxovias da cadeia, ofensa que o pai não fazia mistério de só na morte achar-lhe o esquecimento”²⁰. O texto de Xavier da Veiga lança luzes sobre o temperamento do ouvidor e sua difícil relação com a população da comarca, nela incluindo o próprio Conde.

¹⁷ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 152.

¹⁸ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 59.

¹⁹ *Idem*. *Ibidem*. p. 71.

²⁰ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 177.

E quanto era prepotente, violento e malquisto o ouvidor di-lo o insuspeito capitão-general Conde de Assumar (D. Pedro de Almeida) em sua primeira carta a D. João V acerca do levante (3 de julho de 1720), nela reconhecendo expressamente que a indignação popular tinha causa 'nas facilidades e imprudências de Martinho Vieira, porque se persuadiu que era despótico nesta comarca; e mandando-o repetidas vezes advertir das queixas que me faziam da violência de seus despachos, respondia publicamente que me metesse com as armas que ele se meteria com a justiça - isto junto com o desprezo que tratava a todos, sem distinção de pessoa, parecendo-lhe ser assim preciso para a administração da justiça; e repetir tão continuamente com despachos agravantes irritou por tal forma alguns dos principais, que lhe armaram esse sucesso para o matar ...'²¹

Não por coincidência entre os principais inimigos de Vieira encontravam-se Pascoal da Silva Guimarães, Manuel Mosqueira da Rosa e Sebastião da Veiga Cabral. Esses eram alguns dos homens mais poderosos da região (destacando-se Pascoal da Silva) e os mentores da sedição.

Quanto à figura de Assumar, todas as medidas tomadas por ele desde o início do seu governo, demonstravam que não haveria, a partir de suas decisões, o mesmo espaço para os potentados, tal qual havia ocorrido com seus predecessores. No entanto o governador em certos casos não manteve a prudência que se esperaria de uma autoridade na execução de seus atos.

Seu temperamento quando irritado não dava para refolhos e às vezes mal inspirado fazia ostentações desnecessárias, pensando amedrontar, quando o que sucedia era somente provocar os potentados.²²

Aparentemente, o que irritava os potentados, no conde, era o fato de que este colocava a ordem acima de interesses pessoais. Apenas concordavam na inimizade que nutriam por Martinho Vieira, com quem Assumar entrava constantemente em conflito por não concordar com o modo do ouvidor encaminhar suas ações.

Laura de Mello e Souza no estudo crítico que fez sobre o *Discurso Histórico e Político...* enfoca a ambigüidade da figura do Conde de Assumar. Tendo passado à história como uma espécie de “déspota monstruoso” pelas ações por ele empreendidas

²¹ VEIGA, José Pedro Xavier da, *Ibidem*. p. 597.

²² VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 179.

na repressão à Sedição de Vila Rica, a historiadora descobre em D. Pedro de Almeida um outro homem além do soldado de temperamento difícil. O Conde era um homem culto, que sabia latim, e era leitor de pensadores clássicos. Teria vivido,

... entre o *emprego de Marte* e a *inclinação aos estudos*, o que não tornaria incompatíveis a truculência de seus atos e o apreço pelos clássicos.²³

Assumar possuía uma cultura acima dos padrões dos homens de sua época, tendo crescido em ambiente propício à formação de uma mente sensível. Tendo sido instruído diversas vezes pela mãe, em cartas quando estava em campos de batalhas, a não abandonar a companhia dos livros. Seu pai, D. João de Almeida, estava entre os fundadores da Academia Real de História.

Com o intento de expulsar Assumar das Minas e matar Martinho Vieira os principais homens de Vila Rica se uniram, com vistas a garantir também a manutenção de seus privilégios. Os principais chefes da sublevação foram Pascoal da Silva Guimarães, Sebastião da Veiga Cabral, Dr. Manuel Mosqueira da Rosa e seu filho frei Vicente Botelho, Frei Francisco do Monte Alverne e Tomé de Souza – esse último no Rio das Velhas. Felipe dos Santos não possuía o mesmo perfil dos demais cabeças; tendo sido, nas mãos daqueles homens, um instrumento para agitar as massas. Segundo Vasconcelos era o “único sedicioso verdadeiramente popular”²⁴, e conforme Xavier da Veiga o mesmo teria tomado parte da causa do povo sem qualquer suspeita de ambição pessoal²⁵.

É notório que grande parte dos que se envolveram, na sublevação não compartilhavam dos mesmos motivos que os líderes.

... se os principais dos cabeças interessavam no motim a conservação do respeito, a imunidade dos cabedais, e as esperanças do mando, os de menos nota se prometiam também ou não ser avexado pelas suas dívidas, ou não ser punidos pelos seus crimes.²⁶

²³ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 39

²⁴ *Idem*. *Ibidem*. p. 182.

²⁵ VEIGA, José Pedro Xavier da. *Ibidem*. p. 599.

²⁶ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 83.

Pascoal da Silva é, geralmente, apresentado como o principal cabeça da sublevação. Possuía o posto de Mestre-de-campo, e era, naquela época, um dos homens mais ricos das Minas Gerais²⁷. Era dono do Morro do Ouro Podre, onde se encontravam as lavras mais ricas de Vila Rica; e um arraial com comércios, sob domínio do Mestre-de-campo. O fato de possuir, ainda, grande número de escravos contribuía para torná-lo o potentado que era²⁸.

Segundo se lê no *Discurso Histórico e Político...*, Pascoal da Silva era uma espécie de tirano no Morro do Ouro Podre, “querendo à força fazer-se senhor da maior parte dele, com notório prejuízo de Vila Rica, de quem aquele morro era faisqueira comum”²⁹. Além das reclamações devido ao monopólio do comércio no Morro do Ouro Podre, havia outras feitas por moradores dos bairros de Antônio Dias e Padre Faria, a Assumar, segundo as quais seus escravos fugidos estariam se refugiando no tal morro. Os privilégios do Mestre-de-campo eram tais que esse monopólio era autorizado pela Câmara de Vila Rica, acrescentando-se a isso o fato de não ser permitido a entrada de agentes da justiça em suas vendas. Tendo em vista as reclamações dos moradores e a omissão da Câmara de Vila Rica – em vários momentos publicaram-se editais nos quais constava a proibição de tais privilégios, porém essas nunca foram efetivamente implementadas pela Câmara – Assumar resolveu “expressamente proibir a odiosa singularidade das tais lojas e vendas”³⁰.

Além desse fato, e alguns outros envolvendo Pascoal da Silva, deve-se considerar que o governador, não negando a veemência com que se esforçava para cumprir as ordens da Coroa portuguesa, tivera questões pessoais com o Mestre-de-campo. Para Assumar, Pascoal da Silva era “oficioso e malévolo, modesto e refochado, brando e vingativo, disfarçando afrontas, mas hipocritamente fazendo o mal”³¹; e, aliada à sua persistência em manter a ordem nas Minas, havia a sua insistência em

²⁷ Segundo Diogo de Vasconcelos “o mais rico e potentado homem das Minas Gerais”. VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 174.

²⁸ Os escravos eram usados em milícias civis, por isso os maiores proprietários que os possuíam em grande número, ocupavam postos como Pascoal da Silva que era Mestre-de-campo.

²⁹ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 71.

³⁰ *Idem*. *Ibidem*. p. 73.

³¹ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 174.

confrontar homens poderosos como Pascoal da Silva. Essa atitude de Assumar teria contribuído ainda mais para os intentos do Mestre-de-campo.

Outro dado largamente citado sobre Pascoal da Silva diz respeito a estar ele presente em outras revoltas nas Minas – incluindo a Guerra dos Emboabas já na primeira década do século XVIII³². Tendo enriquecido nas Minas e conquistado um título que lhe garantia poder político, estaria entre os mais prejudicados com as ordens régias de 1719.

Felipe dos Santos, por sua vez, não era rico nem poderoso. Teria possuído um rancho e cinco escravos no bairro de Antônio Dias³³. Sabe-se que era português e, segundo Vasconcelos, amigo de Pascoal da Silva. Os primeiros relatos sobre a sublevação quase não o mencionam, no entanto mais tarde sua imagem foi mitificada como herói seguindo o ideal nacional, tal como Tiradentes. Considerou-se, contudo, que teria tido um papel secundário em relação ao “herói” da Inconfidência Mineira, uma vez que era português.

O papel de Felipe dos Santos na sublevação teria sido de convencer os moradores de Vila Rica a aderirem à revolta. Sendo “ele o agitador único popular, o único que sem interesses egoísticos, nem perplexidades, coloriu a revolta de causa justa”³⁴, teria confessado a liderança dos motins de Vila Rica, sob ordens de Pascoal da Silva e Manoel Mosqueira. Felipe dos Santos, partidário de que os amotinados adotassem medidas extremas³⁵, foi o único que se expôs desde o início da sedição, demonstrando muito pouca confiança nas resoluções de Assumar durante o motim.

Sabe-se pouco sobre ele, no entanto a *Sedição de Vila Rica* ficou conhecida como *Revolta de Felipe dos Santos* por ter sido ele o único alvo do dito “castigo exemplar”, o que no seu caso não se deu de forma convencional, uma vez que era branco, livre e português. Acrescente-se a isso o fato de ter passado por um julgamento forçado. A favor de Assumar havia os distúrbios por ele promovidos, além do fato de

³² “... cobra criada já na Guerra dos Emboabas...” ANÔNIMO. *Ibidem*. p.23.

³³ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 202.

³⁴ *Idem*. *Ibidem*, p. 201.

³⁵ *Idem*. *Ibidem*. p. 182.

ser pobre de não ter nenhum respaldo político. No mais, havia a necessidade de que alguém fosse justificado como *exemplo* para os demais moradores.

Contudo, na opinião de Vasconcelos, Felipe dos Santos teria sido a única figura notável entre os sediciosos. Segundo ele,

Felipe dos Santos foi o conjurado que do povo saiu, e que moveu o povo (...) Este homem não nos comove somente pelo coração, exalta-nos pela alma. Não foi um medíocre, foi o herói da revolta.³⁶

Uma imagem extremamente romantizada – que casa com o ideal de herói – de um homem que atuava na linha entre o povo e os donos do poder. Ao mesmo tempo em que se faz crer na sua abnegação e no trabalho pelo povo, não se pode omitir o seu papel enquanto executor de ordens dos potentados. Admiti-lo como inocente quanto ao segundo ponto seria o mesmo que reconhecer que teria manipulado, o que inevitavelmente desmistifica o herói.

Feito por Assumar, o anúncio das ordens contidas na lei de 1719, verificou-se nas Minas uma série de inquietações. Entre elas a *Sedição de Pitangui* e ainda a *Sedição de Vila Rica*. Da primeira ficou um remanescente que foi o ponto de partida para a segunda.

Os potentados de Vila Rica já estavam há algum tempo unidos, arquitetando o que seria um golpe contra os representantes da Coroa. Realizavam encontros noturnos para planejar suas ações no Morro do Ouro Podre, mais especificamente, nas dependências de Pascoal da Silva. Além de despachar emissários para as comarcas do Rio das Velhas e do Rio das Mortes, com vistas a propagar os objetivos do motim, usavam ainda a publicação de pasquins. Porém, esperavam por algum deslize de Assumar, que pudesse ser usado para o início do motim.

A pedido do Frei Francisco do Monte Alverne, Pascoal da Silva deu asilo em sua casa a João Lobo de Macedo. Esse homem teria participado do levante de Pitangui em janeiro de 1720, pelo que já havia sido preso e solto logo após. Porém, estava então escondido no Capão das Cobras “pela morte que fez a uma mulher”³⁷. Era comum em

³⁶ *Idem. Ibidem.* p. 202.

³⁷ ANÔNIMO. *Ibidem.* p. 77.

tais casos que, homens como Pascoal da Silva, considerassem seu direito de conceder asilo inviolável. Contudo, Assumar já havia publicado um bando no qual proibia a qualquer pessoa dar esconderijo para criminosos. Nesse sentido, e já que João Lobo não fazia questão de manter sigilo quanto a sua presença nas propriedades de Pascoal da Silva, Assumar deu ordens ao tenente de dragões José de Moraes Cabral para que o prendesse. Essa atitude do governador foi uma ofensa a Pascoal da Silva, uma vez que esse nada pode fazer para evitar a prisão – mesmo com toda a segurança de que suas propriedades eram cercadas.

Tendo em vista tal acontecimento, Pascoal da Silva e Monte Alverne iniciaram no Morro do Ouro Podre o planejamento da sedição.

O plano executado era obrigar o Conde a despejar as Minas, ou ser morto proclamando-se Governador em seu lugar o Sargento-mor de batalha Sebastião da Veiga Cabral.³⁸

Sebastião da Veiga Cabral havia sido governador na Colônia do Sacramento, tendo ido para as Minas com as mesmas intenções dos outros. Era óbvio o seu interesse pelo governo da capitania e os cabeças do motim acreditavam que o fato de que ele mantinha boas relações com o Rei bastaria para que o movimento não fosse considerado como ofensivo à Coroa.

Outro fato que teria contribuído para dar início ao motim foi a chegada da frota que levava as cartas-régias de Portugal para a Colônia. Nessas deveriam constar as ordens para a instalação das Casas de Fundação e, conforme o *Discurso Histórico e Político...*, os potentados de Vila Rica esperavam a possível vinda de um governador para a Capitania, o que efetivamente não se verificou. Assim,

... puderam imprimir no povo que o Conde certamente havia de assentar as Casas de Fundação, ao que se persuadiram todos, pois viam o quanto ele era acérrimo executor das ordens de El-Rei.³⁹

³⁸ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 178.

³⁹ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 93.

Tal fato teria se dado três dias antes do início do motim, e, tendo em vista que já estava tudo planejado, esse foi o motivo imediato usado para persuadir o povo da necessidade de se rebelar.

Uma estratégia largamente utilizada pelos cabeças da sedição, foi a prática de enviar *avisos* a Assumar, tanto através de cartas, quanto por intermédio de uma terceira pessoa, antes que os motins ocorressem. Em tais avisos notificavam ao governador o que estava se armando. Contudo, isso não passava de uma estratégia pela qual tentavam dissuadir Assumar da fidelidade daqueles homens ao seu governo. Quanto a isso, observa Vasconcelos,

é coisa que nos custa a crer, embora fosse certo, que aqueles homens, com tantas artimanhas pueris, quisessem mistificar o soldado velho e caviloso que era o Conde.⁴⁰

E foi com um aviso a Assumar que efetivamente teve início à sedição. Em 25 de junho de 1720, o governador teria recebido uma carta de João da Silva, Juiz ordinário de Vila Rica e filho de Pascoal da Silva. Segundo a carta, o juiz havia sido abordado, durante a noite nas ruas de Vila Rica, por quatro homens mascarados que tentaram convencê-lo a encabeçar um motim com o objetivo de expulsar o governador das Minas e assassinar o ouvidor Martinho Vieira.

Segundo consta no *Discurso Histórico e Político...*, Assumar, ao ser avisado pelo tenente dos dragões da prisão de João Lobo de Macedo nas propriedades de Pascoal da Silva, entendeu que o aviso era uma estratégia armada pelo Mestre-de-campo. Isso porque tendo ele dado esconderijo a João Lobo, deveria estar de conluio com esse. E sendo João da Silva seu filho, estaria agindo em benefício do pai.

Porém o governador não deixou de avisar o ouvidor de Vila Rica quanto ao que estava sendo planejado contra ele. Martinho Vieira no entanto, “pegando a carta, saiu a descompor pelas ruas aos seus inimigos e, tendo-se encontrado com João da Silva o insultou, e o pôs por terra”⁴¹.

⁴⁰ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 194.

⁴¹ *Idem*. *Ibidem*. p. 180.

Contudo, na noite de 28 de junho de 1720, um homem disfarçado foi à casa do ouvidor e o aconselhou a se retirar para outro local, dando-lhe para isso os mesmos motivos que lhe dera Assumar. Tendo em vista o fato de ter recebido dois avisos nos mesmos termos, Martinho Vieira então se retirou para a ermida de Santa Quitéria.

Nessa mesma noite⁴² a sublevação tivera início no Morro do Ouro Podre, de onde desceram para Vila Rica. A noite de São Pedro fora escolhida para iniciar o levante pela conveniência de não se reparar muito nos movimentos da vila nesta data comemorativa. Assim,

seis mascarados eram os que guiavam o tumulto, seguiam-se-lhes vários negros armados, os quais vinham arrombando as portas e fazendo levantar da cama os moradores.⁴³

Dessa forma seguia o motim, coagindo os moradores de Vila Rica a participar. A casa de Martinho Vieira foi arrombada e, não estando ali o ouvidor, destruíram tudo o que encontraram, inclusive documentos referentes a ouvidoria⁴⁴. Os sediciosos teriam chegado inclusive a violentar a concubina do ouvidor.

Os sublevados seguiram para a casa onde se hospedava Assumar em Vila Rica e, em seguida para a residência de Bartolomeu Bis – amigo íntimo de Martinho Vieira. A intenção dos amotinados era encontrar o ouvidor e, tendo sido frustradas todas as incursões, reuniram-se no largo da Casa da Câmara, estando já para amanhecer. Nesse local,

... os chefes mandaram tomar as entradas e saídas do largo para obrigarem o povo a permanecer nele, enquanto mandavam chamar, que ali viessem, o letrado José Peixoto da Silva ...⁴⁵

⁴² Segundo Vasconcelos por volta de onze horas da noite, enquanto no *Discurso Histórico e Político...* lê-se por volta de doze horas da noite.

⁴³ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 88.

⁴⁴ “Um dos mascarados, chegando à janela, a folhear os autos, dizia imitando a voz e os gestos do ministro (...) E, lendo os despachos, despedaçava os autos, e os atirava à rua, com grande regabofe e vaias da multidão”. VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 180.

⁴⁵ *Idem. Ibidem*. p. 181.

José Peixoto havia sido chamado com o objetivo de redigir uma proposta a ser enviada para Assumar, referente aos interesses dos sediciosos. Os pontos mais relevantes dessa eram:

... 1º Queriam que se anulassem os registros nos quais se cobravam impostos, que deviam pagar os mineiros e não os comerciantes. 2º Queriam que se moderassem as custas judiciais e os salários do foro, bem como que se alterassem as posturas das Câmaras. 3º Queriam que se abolissem os contratos de gado, fumo, aguardente e sal e propunham outras medidas propositalmente a sabor dos paladares.⁴⁶

A proposta foi encaminhada a Assumar pelo próprio José Peixoto⁴⁷, no mesmo dia, a saber, 29 de junho de 1720. Esse entrou na Vila do Carmo “a galope pelas ruas com o papel na mão erguida para o ar, e gritando que as Gerais estavam levantadas”⁴⁸. Segundo Vasconcelos, Assumar já aguardava o letrado, pois teria ao seu lado entre os sediciosos o escrivão da ouvidoria Manuel José, que o mantinha informado de todas as movimentações em Vila Rica. Contudo, o Conde não teve condições de reprimir a sublevação visto não ter sido possível reunir os dragões antes de vinte e quatro horas. Porém, contando com alguns dragões, enviou-os a Vila Rica para que resgatassem Martinho Vieira e o levassem para Vila do Carmo. Visto que as assuadas só aconteciam a noite, não encontraram dificuldades em executar tal tarefa.

Tendo em vista a proposta, Assumar respondeu a José Peixoto que “estava ela em parte resolvida por ordens de Sua Majestade, e em parte a resolveria depois de ouvir uma junta, que ia convocar”⁴⁹. No entanto, não tendo cessado as inquietações em Vila Rica, visto que os cabeças do movimento persuadiam a todos de que aquela era apenas uma forma de Assumar ganhar tempo, o governador escreveu à Câmara garantindo que atenderia aos pedidos desde que a ordem fosse restabelecida.

Não tendo ainda crédito as palavras de Assumar, os cabeças do movimento enviaram três procuradores à Vila do Carmo, no dia 30 de junho, sendo esses Antônio Martins Lessa, José Peixoto da Silva e José Ribeiro Dias. Os procuradores pediam a

⁴⁶ *Idem. Ibidem.* p. 181.

⁴⁷ Essa afirmação é baseada em informações extraídas de Diogo de Vasconcelos; no *Discurso Histórico e Político...* não há referências a nomes, lê-se apenas que a proposta foi encaminhada por um emissário.

⁴⁸ *Idem. Ibidem.* p. 181.

ida de Assumar a Vila Rica para que concedesse o perdão pessoalmente aos sediciosos. Assumar se comprometeu a ir à vila, porém foi advertido por José Peixoto, em segredo, de que estariam armando-lhe uma emboscada. Para convencer Assumar da veracidade de sua advertência, confessou-lhe saber ter sido uma armação de Pascoal da Silva a carta enviada ao governador por seu filho – João da Silva.

Assumar, tendo se reunido com alguns homens da Vila do Carmo, decidiu conceder o perdão aos amotinados e enviou o Tenente-general João Tavares para que publicasse o perdão⁵⁰, bem como o jesuíta Padre José Mascarenhas para que pregasse a paz aos moradores de Vila Rica. Porém, nenhum dos dois emissários do governador foi bem recebido na vila, tendo sido ambos expulsos. Isso levou a que o governador mandasse a Câmara publicar um edital no qual concedia o perdão e suspendia a lei de 11 de fevereiro de 1719 por um ano – especificamente para 23 de julho de 1721. No edital constava ainda que iria mandar

... levantar os contratos dos caminhos da Bahia e Rio de Janeiro (...) declarava-se que Sua Majestade estava de ânimo de conceder privilégios às Câmaras, e de premiar aos que se distinguissem em seu real serviço ...⁵¹

Mesmo o povo mostrando-se satisfeito com as decisões do governador, os cabeças da sedição argumentavam que se tratava de uma farsa de Assumar. Segundo eles, assim que cessasse a sedição, o Conde procederia à execução da lei de 11 de fevereiro de 1719. Nesse contexto, o governador recebeu um aviso da Câmara segundo o qual apenas a sua presença na vila garantiria o fim dos motins. Sendo assim, ele respondeu que às oito horas da manhã do dia seguinte – 02 de julho – estaria em Vila Rica.

Com vistas a surpreender o Conde os amotinados iniciaram uma *marcha* para Vila do Carmo, na madrugada de primeiro para 2 de julho

⁴⁹ *Idem. Ibidem.* p. 182.

⁵⁰ É preciso destacar que a autoridade garantida ao Conde enquanto governador não incluía a concessão de indultos, entre outras decisões. Dessa forma, essa atitude de Assumar ainda teria que ser aprovada pelo Rei.

⁵¹ ANÔNIMO. *Ibidem.* p. 101.

... correram às lojas, e tomada toda a pólvora e bala que nelas havia, armaram e municionaram o povo, e marcharam com perto de mil e quinhentos homens à Vila do Carmo ...⁵²

O objetivo dessa marcha era surpreender Assumar a caminho de Vila Rica, ou entrar em guerra com as forças do governador na Vila do Carmo. Além do mais, sabiam de antemão que o governador não possuía força suficiente para rechaçá-los. Padre Manoel da Fonseca, um jesuíta da época, narra a jornada dos sublevados ao Ribeirão do Carmo,

no dia 2 deste mês [julho] marcharam de Ouro Preto formados ao Ribeirão, trazendo consigo e obrigado ao seu seguimento os que encontravam, fazendo honrosa a sua marcha em gritos, alaridos e vozes de ‘Viva o povo!’⁵³

Segundo Anastasia os sublevados teriam obrigado os camaristas de Vila Rica a seguir com em marcha com eles, de modo a pressionar o Conde a aceitar a proposta⁵⁴. Segundo narrativa de Couto de Magalhães, que a historiadora caracteriza como *pitoresca*, os oficiais só concordaram em seguir em frente com os revoltosos por terem sido vencidos pela fome.

No dia seguinte o jejum tinha operado maravilhas [nos oficiais da Câmara de Vila Rica]; os mais pertinazes estavam completamente cordatos e mais que prontos a irem levar ao general a proposta dos rebeldes. É verdade que os castelos que tinham fundado no protesto de sua fidelidade esvaeciam-se completamente. Mas em suma nenhum deles tinha assentado que daria testemunho mesmo a despeito da fome e, portanto, de comum acordo, deliberaram por-se a caminho de Vila do Carmo. A crônica ou a tradição não diz se os conjurados permitiram que eles comessem a execução de tratado por algum almoço, ou se os obrigaram a fazer as duas léguas de viagem naquele mesmo rigoroso jejum a que os tinham submetido por 24 horas.⁵⁵

Esse trecho de Couto de Magalhães, caso seja fiel ao que realmente aconteceu, levanta alguns questionamentos quanto à data. Uma vez que os camaristas passaram

⁵² *Idem. Ibidem.* p. 103.

⁵³ FONSECA, Manoel da. *Vida do venerável padre Belchior de pontes, da companhia de Jesus da província do Brasil*. Lisboa: Francisco da Silva, 1752.

⁵⁴ ANASTASIA, Carla M. Junho. *Vassallos Rebeldes*. Belo Horizonte: Editora C/ Arte, 1998. p. 51.

⁵⁵ MAGALHÃES, J. V. Couto de. *Um episódio da história pátria (1720)*. Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil. 25 (1862), p. 333. *Apud*: ANASTASIA, Carla M. Junho. *Ibidem.* pp. 51.

vinte e quatro horas sob custódia dos sublevados, pressupõe-se que já no dia 30 de junho teria havido uma mobilização, para que a marcha até a Vila do Carmo pudesse ter acontecido na madrugada de primeiro para 2 de julho, levando, assim, os oficiais seqüestrados.

Ainda sobre esse evento há apenas uma breve menção no *Discurso Histórico e Político...*, no qual lê-se que levavam “a Câmara em custódia”⁵⁶. Já Vasconcelos faz referência a um homem que seguia com a Câmara da Vila Rica se fingindo de prisioneiro⁵⁷.

Esse homem, a quem Vasconcelos se refere, seria “um dos fiéis amigos do Sargento-mor Manuel Gomes da Silva”⁵⁸, tendo sido responsável por avisá-lo, já nos arredores de Vila do Carmo, da marcha para a vila e ainda das intenções de Felipe dos Santos. Esse último, segundo o informante do Sargento-mor, “havia disposto uma turma dos de sua cabala para se adiantar, invadir o palácio, e sem mais nem menos ir matando o Conde”⁵⁹. Com essa notícia, Manuel Gomes da Silva optou por interceder junto a Felipe dos Santos, numa tentativa de persuadí-lo a desistir desses planos. A isso Felipe dos Santos garantiu que nada faria, desde que Assumar aceitasse a proposta dos amotinados.

Por seu turno, tendo Assumar recebido a notícia de que os amotinados marchavam para o Carmo, mandou reunir a tropa de dragões para guarnecer o Palácio, e ainda alguns moradores da vila dispuseram seus negros, os quais ficaram a postos nas casas vizinhas. Sabendo, contudo, que não possuía força suficiente para um embate com aqueles homens, armou estratégias no sentido de evitar que chegassem à vila. Assim, deu ordens para que os moradores de Passagem impedissem que os amotinados atravessassem a ponte que dava acesso à Vila do Carmo; esses não acataram as ordens do governador, uma vez que apoiavam o motim.

⁵⁶ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 103.

⁵⁷ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. P. 185.

⁵⁸ *Idem*. *Ibidem*. p. 185.

⁵⁹ *Idem*. *Ibidem*. p. 185.

Ordenou, ainda, que a Câmara de Vila do Carmo fosse recepcionar os sublevados, carregando o seu estandarte até o alto do Rosário. Esses tiveram a companhia do Sargento-mor Sebastião da Veiga, o qual,

... se foi meter com ela [Câmara de Vila do Carmo] e aparecer aos sublevados, entre os quais, se prevalecesse a conjuração, esperava facilmente ter o primeiro lugar ...⁶⁰

Ao Tenente José de Moraes deu ordem para que, chegando no alto do Rosário intimasse os sublevados a desistirem de continuar, e enviassem ao Conde um procurador. A isso, responderam que apenas buscavam receber, pessoalmente, o indulto do governador.

Fato é que a recepção armada por Assumar, de certa forma os intimidou. Além do mais, durante o trajeto receberam vários avisos de que o governador os aguardava pronto para se defender. Porém, Felipe dos Santos, tendo percebido que os partidários do governador haviam conseguido persuadir os sublevados a não prosseguir, resolveu atacar os membros da Câmara. No entanto, foi convencido, pelos seus, a desistir. Contudo, tendo chegado ao alto ignorou os argumentos da Câmara e prosseguiu com seus homens na direção do Palácio.

Nesse ponto é necessário registrar o fato de que nenhum dos cabeças principais participavam da marcha. Com exceção de Sebastião da Veiga, que freqüentava o Palácio e tentava não levantar suspeitas quanto à sua participação no motim, apenas Felipe dos Santos acompanhava o povo – na posição de líder.

Num ato inusitado,

... correu o Sargento-mor [Sebastião da Veiga] para o palácio, onde entrou esbaforido, descompassado de gestos, feito louco, pintando o caso com cores flamantes, e dizendo, que o povo ali vinha, como alcatéia de lobos. Tentava o Sargento-mor, conforme a ingênua esperança dos rebeldes, levar de vencida o Conde, pelo que nunca sentiu: o terror da morte!⁶¹

⁶⁰ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 105.

⁶¹ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. P. 187.

Chegando o povo à frente do Palácio percebeu-se que Sebastião da Veiga estava equivocado, uma vez que tendo Assumar ido à janela do Palácio, teria sido ovacionado pela multidão⁶². Na seqüência, Assumar ordenou que fossem ao seu encontro os procuradores designados pelo povo. José Peixoto da Silva foi então levar ao governador a proposta, a qual se configurava “verdadeira rede de humilhações, urdida como que de propósito, para irritar o Conde, e obrigá-lo a não deferi-la”.⁶³

Tendo conhecimento da proposta e dos objetivos subjacentes ao motim, Assumar consentiu em todos os pontos, ordenando que tal alvará fosse lido ao povo da janela do Palácio.

Lido o edital e perdão, começou o povo novamente a aplaudir o general ... ao povo alegrava; aos cabeças assombrava, como pompa funeral da sua desgraça.⁶⁴

O trecho evidencia o verdadeiro objetivo da proposta, a qual era apresentá-la de uma forma que o Conde não pudesse aceitá-la. Deveu-se a isso o espanto demonstrado pelos cabeças frente a decisão de Assumar.

O Discurso Histórico e Político... menciona ainda, no contexto desse motim, uma carta enviada por Pascoal da Silva, a qual teria sido entregue a Assumar por um homem que fazia parte do grupo de amotinados. Nessa o Mestre-de-campo fazia,

... representações de sentimentos, na qual dizia que, por aviso que lhe fizera seu filho João da Silva, com cuidado de algum, que a Sua Excelência poderia causar a ida daquele povo tumultuado à Vila do Carmo ...⁶⁵

Uma vez que constava na carta a data de primeiro de julho e ainda, que estaria Pascoal da Silva no Rio das Velhas, não era possível que Assumar a recebesse em 2 de julho, pois eram necessários dois dias de viagem do Rio das Velhas a Vila Rica. Era ainda impossível que o Mestre-de-campo, estando fora da vila, tivesse tido conhecimento do motim antes mesmo que ele se armasse. A esse fato Assumar

⁶² ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 105-106; VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. P. 187.

⁶³ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. P. 188.

⁶⁴ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 108.

⁶⁵ *Idem*. *Ibidem*. p. 108-109.

deduziu que, além de Pascoal da Silva estar na verdade em Vila Rica, ou teria se denunciado por um engano, ou quis conscientemente que Assumar o descobrisse.

Nos dias que se seguiram ao episódio da Vila do Carmo, os cabeças voltaram a instigar o povo com argumentos de que apenas em Vila Rica se pagaria as trinta arrobas de ouro – na proposta dos amotinados havia sido acordado que prevaleceria o valor anterior à lei de 11 de fevereiro –, e ainda que o perdão concedido por Assumar não tinha validade. Nos mesmos moldes do que estava ocorrendo em Vila Rica, Assumar teria tido notícia de que se armavam motins em Sabará, nesse meio tempo. Em resposta o governador mandou publicar editais segundo os quais vigoraria o sistema de cobranças de quintos anterior à lei de 11 de fevereiro de 1719 em toda a capitania e que o indulto não seria revogado.

Nesse contexto, a 6 de julho se armou um novo motim em Vila Rica, no qual pediam a deposição de Martinho Vieira do cargo de ouvidor.

Constava mesmo que esse ministro estonteado queria no Carmo instaurar um processo para apanhar os cabeças. Ora, tal coisa seria o mesmo que inutilizar o perdão, e impedir o apaziguamento dos espíritos.⁶⁶

Reconhecendo que seria justa essa reivindicação, e mesmo querendo manter a ordem na vila, Assumar ordenou que Martinho Vieira se retirasse da Vila do Carmo. Esse atendeu, indo primeiro para Catas Altas e logo em seguida para o Rio de Janeiro.

Contudo, não cessaram os motins, e Vila Rica se encontrava tão tumultuada, que estaria sendo abandonada pelos moradores pacíficos⁶⁷ Tendo em vista a contínua desordem, o governador decidiu recorrer a Manuel Mosqueira para que esse intercedesse junto ao povo pelo fim do motim. Assumar teria já consciência do envolvimento do ex-ouvidor com os amotinados e da intenção daquele de retornar a Ouvidoria de Vila Rica. No entanto, para não levantar as suspeitas do potentado, entregou-lhe um ofício no qual “lhe deu ordem ampla (...) para obrar tudo o que

⁶⁶ VASCONCELOS. *Ibidem*. p. 188.

⁶⁷ *Idem. Ibidem*. p. 189.

pretendesse era conveniente ao sossego público e utilidade dos povos”⁶⁸. Contrariando as orientações de Assumar, Mosqueira, tendo chegado em Vila Rica, teria se aliado a Felipe dos Santos para que esse persuadisse o povo a declará-lo Ouvidor de Vila Rica.

A essa altura, os cabeças da sublevação já não se escondiam. Sebastião da Veiga teria então se entregado “de corpo e alma à mania de governador das Minas”⁶⁹. Esse havia se afastado do Palácio do Governo desde o episódio de 2 de julho, e após a saída de Martinho Vieira da Ouvidoria de Vila Rica voltou a freqüentá-lo. Antes, porém, teria procurado se certificar de que Assumar não suspeitava de sua participação no motim, e tendo se reaproximado do governador tentou de diversos modos convencê-lo de que o mais seguro para ele era retornar para São Paulo. Uma das estratégias do Sargento-mor para persuadir o Conde a se retirar da Capitania, era dizer a todo momento que ele próprio estava indo para o Rio de Janeiro.

A verdadeira intenção de Sebastião da Veiga era mesmo assumir o governo da Capitania caso Assumar renunciasse. Com esse intento tentou convencer o Conde de que os cabeças o haviam proclamado governador, ameaçando matá-lo caso recusasse. Assumar, no entanto, teria lhe respondido que, se isso garantiria o fim dos tumultos, o Sargento-mor deveria aceitar. Em meio a esses assédios de Veiga, o Conde tomou conhecimento das intrigas que o mesmo fazia contra ele.

Em resultado o Conde se ia cansando de tantas estultices, que outra coisa não eram o que lhe estavam tecendo, crentes, em geral, que o levariam de vencida.⁷⁰

Sebastião da Veiga agiu como se estivesse a caminho do Rio de Janeiro, como queria que Assumar pensasse, porém permaneceu em Passagem onde se encontrou com o Frei Vicente Botelho. Após esse encontro, Veiga retornou para o Carmo para tentar convencer o governador de que o povo já estava a caminho da Vila para expulsá-lo do governo e que o mais seguro naquele momento seria que o Conde se retirasse para São Paulo.

⁶⁸ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 116.

⁶⁹ VASCONCELOS. *Ibidem*. p. 190.

⁷⁰ *Idem*. *Ibidem*. p. 192.

Nesse mesmo contexto, Assumar recebeu comunicado de Manuel José sobre Pascoal da Silva que estaria distribuindo cargos públicos em Vila Rica, e ainda mais, que se armava um novo motim para 13 de julho. Segundo o que era de hábito dos cabeças, o Frei de Monte Alverne levou ao governador uma carta de Pascoal da Silva, na qual este sugeria uma alternativa para pôr fim ao motim. Segundo a carta,

era o meio oferecer-se Pascoal da Silva a ir amotinar os povos de São Bartolomeu, Cachoeira e Itaubira, e descer a incorporá-los com os do Ouro Preto, para fazer-se cabeça de uns e outros, como tomando sobre seus ombros a carga de tantos desacertos: e que então (visto o povo de Vila Rica duvidar da validade e vigor dos perdões até ali concedidos) instaria por novo perdão, o que Sua Excelência concederia; porque vendo que ele, sendo como cabeça mais culpado, se acomodava, deporá (na certeza do presente) a dúvida dos passados ...⁷¹

No entanto, Assumar teria percebido as verdadeiras intenções do Mestre-de-campo e, como já estava de sobreaviso sobre as atitudes daquele em Vila Rica, não consentiu na execução de tal plano. Nesses termos, o governador decidiu por um fim aos tumultos, antes que se armasse novo motim. Dessa forma,

mandou logo montar a tropa dos dragões, e tomar a toda pressa, o caminho de Vila Rica, para que não passasse ninguém com algum aviso enquanto se prendia Sebastião da Veiga; e preso que foi, o remeteu para o Rio de Janeiro por um caminho desviado da dita Vila, onde estavam os cabeças; e porque não fossem pressentidos, mandou pela meia-noite trinta cavalos à mesma parte, ordenando-lhes que, pela madrugada, dessem nas casas do Mosqueira e de Pascoal da Silva, e que prendessem juntamente a Frei Vicente Botelho e a Frei Francisco do Monte Alverne ...⁷²

Seis dragões foram destacados para guardar a estrada de Vila Rica para a Vila do Carmo, com vistas a que ninguém passasse por ela; trinta dragões foram enviados para efetuar a prisão dos cabeças em Vila Rica, sob a ordem do Alferes Manuel de Barros Guedes Madureira. O Capitão-mor Henrique Lopes de Araújo dividiu a tropa

⁷¹ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 127.

⁷² *Idem*. *Ibidem*. p. 130.

para que os quatro fossem presos ao mesmo tempo. Para essa retaliação Assumar ainda contou com reforços de potentados paulistas⁷³.

Mas a prisão dos líderes rebeldes não levou ao fim da sublevação. Na noite de 14 para 15 de julho armava-se um novo motim, e do Morro do Ouro Podre os escravos de Pascoal da Silva desceram para coagir a população a se rebelar contra as prisões, ameaçando queimar as casas daqueles que não aderissem. Esse motim foi encabeçado por João da Silva, o qual aguardava ainda reforços do Rio das Velhas.

Em vista da necessidade de socorrer os moradores de Vila Rica, o governador recorreu a seus aliados. Em conjunto, decidiram enviar uma tropa de escravos juntamente com alguns dragões para guarnecer a Vila e confrontar os sublevados. Teriam definido ainda que o Conde deveria “demolir e assolar as casas de Pascoal da Silva, e todas as mais dos seus aderentes”⁷⁴. Assumar enviou um aviso a Pascoal da Silva na prisão segundo o qual tinha conhecimento de que os seus homens estavam envolvidos com o motim que estava se armando, e que, portanto, o Governador sentia-se no direito de fazer-lo alvo de suas represálias. Tendo em vista esse aviso, o Mestre-de-campo ordenou aos seus que cessassem o motim, com vistas a evitar que a ameaça de Assumar se concretizasse.

Em 16 de julho, Assumar entrou em Vila Rica por volta de onze horas da manhã, à frente de mil e quinhentos homens⁷⁵. A vila encontrava-se pacífica, no entanto o governador foi informado de que novos motins se armavam em outros lugares: Felipe dos Santos estava levantando a população de Cachoeira; alguns bandos insuflavam os moradores no Morro do Ouro Podre; Tomé Afonso Pereira agia no Rio das Velhas; e havia ainda boato de motim na Vila do Carmo, na noite de 15 para 16 de julho, enquanto Assumar estava em Vila Rica.

Segundo o *Discurso Histórico e Político...* Assumar teria sido alertado por seus aliados de que os mesmos não possuíam forças suficientes para prevenir motins em outras vilas, além do que, haviam deixado a Vila do Carmo sem defesa. Portanto,

⁷³ Assumar teria se aliado aos paulistas uma vez que todos os cabeças do levante eram portugueses. VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*.

⁷⁴ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 130.

tendo em vista a situação na qual se encontravam as Minas Gerais, chegara a hora do governador proceder ao castigo. Estando de acordo com seus aliados Assumar deu início à sua represália, provavelmente em 16 de julho. Essa se iniciou a partir do Morro do Ouro Podre, onde ficava a residência de Pascoal da Silva e de onde partiram os amotinados. Dessa forma,

... ordenou o Conde ao capitão de dragões João de Almeida e Vasconcelos que, com o tenente José Martins Felgueira⁷⁶, o alferes Manuel de Barros Guedes e quinze ou dezesseis dragões, subisse ao morro **a demolir e arrasar as casas de Pascoal da Silva e outras mais** determinadamente, cujos donos era público que, ou entravam nos motins, ou davam favor e ajuda aos agentes ...⁷⁷

De forma a evitar qualquer tumulto ou resistência a essa ação, foi enviado o capitão-mor Luís Teixeira de Lemos com sua companhia de ordenança, com o intuito de reforçar as tropas do Conde. O capitão-mor teria recebido a orientação de que “aonde achasse dificuldade em **demolir, atacasse fogo**”⁷⁸.

O que de fato se fez, porque as propriedades de Pascoal da Silva não podiam ser demolidas facilmente “pela **inteireza e resistência das grossas e sólidas madeiras**, de que se compunham”⁷⁹. Dessa forma, deu-se procedimento ao incêndio, inicialmente previsto para atingir apenas as propriedades do Mestre-de-campo e de outros líderes. Segundo Xavier da Veiga, as ordens eram para que

... se **lançasse fogo à vasta casaria** do opulento mineiro Pascoal da Silva e **às de outros sublevados**. Em torno das quais havia **extensos arranchamentos**, moradas de cerca de quatro mil escravos trabalhadores das minas. Não tardou a lavar o bárbaro e devastador incêndio no morro do Ouro Podre, onde residiam quase todos os conjurados e que por essa vandálica destruição se ficou chamado **Morro da Queimada**⁸⁰.

⁷⁵ Em alguns relatos, como o de Xavier da Veiga, consta que teria levado consigo os presos.

⁷⁶ Em *História Antiga das Minas Gerais*, Diogo de Vasconcelos escreveu “Ferreira”.

⁷⁷ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 135.

⁷⁸ *Idem. Ibidem*. p. 135.

⁷⁹ *Idem. Ibidem*. p. 136.

⁸⁰ VEIGA, José Pedro Xavier da. *Ibidem*. p.606-607.

Porém o incêndio se espalhou pelas outras casas, “achando pronta matéria nas palhas de que muitas se cobriam”⁸¹, podendo ser visto de Vila Rica. Esse episódio foi descrito ainda por outros historiadores. Segundo Boxer,

na escuridão e tumulto, muitas outras residências foram atingidas , e os escravos negros tiveram a oportunidade gloriosa para se embriagarem com aguardente roubada.⁸²

Esse trecho faz referência a um outro fato, que também consta no *Discurso Histórico e Político...* e que teria contribuído para o “descaminho” do incêndio, a saber o envolvimento de escravos de aliados do Governador. Esses teriam realizado saques nas vendas do Morro além de outros atos de vandalismo.

Anastasia se refere a um bando publicado pelo governador em 17 de julho, no qual constavam ordens para que moradores e proprietários de armazéns do Morro do Ouro Podre se mudassem num prazo de quinze dias.

O bando especificava ainda que todos os moradores de Vila Rica deveriam estar recolhidos às suas casas no prazo de três dias sem o que seriam considerados cabeças dos rebeldes e traidores de Sua Majestade, tendo os bens confiscados e estando sujeitos às penas da lei pelo horroroso crime em que ficariam incursos.⁸³

Ainda segundo a historiadora não haveria nenhum documento oficial que atestasse a destruição total do morro. No entanto, diversos relatos apontam para tal fato.

No contexto da repressão foram presos os letrados José Peixoto da Silva e José Ribeiro. Enquanto isso, Felipe dos Santos havia conseguido fugir para o arraial de Cachoeira, e lá tentava persuadir os moradores a se amotinarem contra o governo de Assumar. Porém, foi preso, em flagrante, pelo capitão Luis Soares de Meireles. Sua chegada em Vila Rica, “com a sua corrente e algemas no meio de uma cavalgata de esbirros improvisados”⁸⁴, teria sido um dos acontecimentos que causaram maior

⁸¹ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 136.

⁸² Boxer, C.R. *Ibidem*. p. 176

⁸³ Anastasia, Carla M. Junho. *Ibidem*. p.57-58; vide BANDO de 17 de julho de 1720. APM. Seção Colonial. Códice SG 11. fl. 291v.

⁸⁴ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*, p. 201.

estrondo durante o levante. Segundo o *Discurso Histórico e Político...*, ao ser preso Felipe dos Santos havia confessado ter encabeçado todos os motins, sob ordens de Pascoal da Silva e Mosqueira. Portanto, “à vista de sua confissão, e de ser apanhado em flagrante, foi no mesmo dia, com aplauso dos moradores, enforcado e esquartejado”⁸⁵.

No entanto, esse foi submetido a um julgamento sem validade, uma vez que o Governador não tinha autoridade para julgar tal crime e proceder a tal execução. Quanto à sua execução, os relatos o descrevem de diversas formas. Vasconcelos acredita que foi “primeiro enforcado e depois amarrado à cauda de um cavalo para ser arrastado e despedaçado”. Em carta do Conde de Assumar de 21 de julho de 1720 dirigida ao Rei de Portugal consta: “com efeito, diante de todo o povo foi enforcado, e seus quartos postos em todos os lugares onde tumultuou...”. E em outra carta de 2 de agosto do mesmo ano ao Vice-Rei escreveu: “o mandei matar e esquartejar”. Por fim, no *Discurso Histórico e Político...* – já citado anteriormente – consta a ordem recebida pra **enforçar e esquartejar**.

Esse fato teria se dado em 19 ou 20 de julho, segundo Diogo de Vasconcelos, tendo o levante durado em torno de 18 dias, conforme o *Discurso Histórico e Político...* Portanto, evidenciando divergências de datas entre os dois relatos, o que ocorre também com outros.

Forjado foi também o julgamento dos cabeças principais do motim, remetidos para o Rio de Janeiro e condenados ao exílio em Lisboa. Mas como eram homens ricos e letrados (com exceção de Pascoal da Silva); a vida que levaram no exílio não foi o que se espera de uma condenação. Frei Vicente de Botelho, antes de ser enviado para Lisboa, faleceu ainda no Rio de Janeiro enquanto Pascoal da Silva veio a falecer já em Lisboa após mover um processo contra D. Pedro pelo incêndio de suas propriedades. Os demais receberam indulto por parte da Coroa.

Aparentemente enquanto esses homens foram mantidos no Rio de Janeiro não teriam cessado os tumultos nas Minas Gerais. Isso foi possível porque mantinham

⁸⁵ ANÔNIMO. *Ibidem*. p. 136.

contatos com pessoas importantes daquela cidade – passando-se por “vítimas de uma tirania insensata”⁸⁶ perante esses – e ainda recebiam visitas de moradores das Minas, aos quais passavam orientações para novos motins. Assim, D. Pedro enviou carta ao governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha e Albuquerque, em de 28 de janeiro de 1721, com pedidos de reforço de infantaria e urgência no envio dos cabeças para o exílio. Pedia ainda, que durante o embarque fosse proibida a passagem pelo posto de registro do Iguaçu, para que esse procedesse na mais completa ordem. Outras cartas do governador, datadas de abril de 1721 para o tenente José de Moraes, para Luís Tenório de Molina e ainda a Eugênio Freire de Andrade, evidenciam que só houve paz na região após o exílio daqueles homens.

Como referido acima, em Lisboa, Pascoal da Silva moveu um processo contra Assumar pelos danos às suas propriedades no Morro do Ouro Podre, porém faleceu antes que o mesmo estivesse concluído; o qual efetivamente não chegou ao fim. O conde de Assumar teve que se explicar, ainda, devido ao julgamento e execução sumários de Felipe dos Santos, e sua defesa ficou conhecida através do *Discurso Histórico e Político Sobre a Sublevação Que Nas Minas Houve No Ano de 1720*.

No mais se pode dizer que,

a revolta serviu para que parte dos intentos dos sediciosos fosse alcançada: as Casas de Fundação não foram abertas, permaneceu o sistema do *quantum* anual, mais taxas, direitos de peagem e impostos aplicados sob contrato de registros.⁸⁷

Em consequência ao levante, a Capitania foi dividida, passando São Paulo e Minas Gerais a constituírem duas unidades administrativas diferentes. Aliado a isso, a política empreendida por Assumar durante o seu governo contribuiu para fortalecer a presença do Estado na região, sendo atribuída a ele, por Diogo de Vasconcelos, a paz que se verificou durante o governo de D. Lourenço de Almeida, seu sucessor. Esse, por sua vez, durante seu governo tentou conciliar os interesses dos mineradores com os da Metrópole.

⁸⁶ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 204.

⁸⁷ ANASTASIA, Carla M. Junho. *Ibidem*. p. 241.

Em carta ao rei de Portugal datada de 31 de Outubro de 1722, o então governador, D. Lourenço de Almeida, observou que os “povos todos [tinham] concebido grande horror a estas casas [Casas de Fundição], porque lhes [serviriam] do maior prejuízo”⁸⁸. Contudo, em 1724 elas foram enfim instaladas, tendo vigorado até então a finta de 37 arrobas. A conseqüência da instalação das Casas de Fundição foi o aumento do contrabando do ouro, para fugir do pagamento do quinto. E seguindo a antiga estratégia da Metrópole, quanto menor a arrecadação mais rigorosa a Coroa tornava a tributação. Dessa forma, em 1735 passou a vigorar o Regimento da Capitação, no governo de Gomes Freire de Andrade, e adotou-se a penhora por dívidas para quem não pagasse, ou atrasasse o pagamento.

Segundo Vasconcelos, um novo arraial teria sido construído no Morro do Ouro Podre. Porém esse não durou muito, “restando apenas as **ruínas** e o nome de Morro da Queimada”. Couto de Magalhães remete a “essas **muralhas** enegrecidas semeadas ao longo da montanha”, como o mais importante testemunho daquele contexto histórico⁸⁹.

Os vestígios arqueológicos remanescentes do Morro da Queimada representam hoje os únicos vestígios materiais de um dos primeiros movimentos que colocam em cheque aspectos da ordem colonial e de sua dinâmica. A descrição que se segue, ainda que superficial, pretende dar uma idéia do conjunto, e de sua importância.

⁸⁸ Carta de D. Lourenço de Almeida ao rei de Portugal de 31 de Outubro de 1722. Revista do Arquivo Público Mineiro. 31 (1980). P.152-153

⁸⁹ MAGALHÃES, J. V. Couto de. *Ibidem.* s/p.

III – O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

III – O Patrimônio arqueológico

A caracterização das circunstâncias históricas que deram origem ao Morro da Queimada permite de imediato identificar os vestígios arqueológicos remanescentes daquele contexto. O memorialista Couto de Magalhães relatou o momento que deu origem ao nome do morro:

o povo que estava reunido na praça viu no meio de profundo silêncio erguerem-se a princípio alguns novelos de fumaça, que pouco a pouco tornaram-se mais densos e que afinal rodearam toda a montanha. De repente um brilho sinistro alumiu com um clarão avermelhado a atmosfera carregada de negrumes. As chamas dominaram aqueles novelos de fumaça, devoraram em pouco tempo a povoação inteira: os **tetos desabaram** com estrépito, alimentaram por algum tempo o fogo devastador, até que esvaeceram nas cinzas. **Só as paredes, que eram de pedra, não foram destruídas.**⁹⁰

O trecho ainda deixa em evidência o que restou do arraial, e que se configura como objeto de pesquisa arqueológica. As encostas ocupadas por construções que foram implantadas sobre esses vestígios, ainda apresentam evidências da ocupação original – *paredes de pedra* –, empreendida através da atividade minerária, em fins do século XVII (Plantas 1, 2 e 3).

Alterações no relevo através de profundas cavas e alguns restos de muros que conformavam os grandes tanques de decantação de lama aurífera – *mundéus* – são os resquícios mais expressivos, ainda evidentes, nas áreas ocupadas (Fotos 1, 2, 3, 4 e 5). Apesar do intenso processo de degradação dos vestígios arqueológicos, o impacto gerado pela ocupação/exploração do século XVIII ainda pode ser percebido, dado a sua magnitude. Através de tais vestígios ainda é possível perceber o imenso potencial de intervenção no ambiente do qual foram portadores os mineradores setecentistas.

Infelizmente no caso do Morro da Queimada também o poder público tem contribuído para a destruição do patrimônio arqueológico. A construção de ruas, e

⁹⁰ MAGALHÃES, J. V. Couto de. *Um episódio da história pátria (1720)*. Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil. 25 (1862), s/p.

recentemente um reservatório de água (e sua respectiva tubulação), têm contribuído para colocar em risco os vestígios arqueológicos (Fotos 6 e 7).

Lamentavelmente os restos mais característicos da mineração de encosta localizavam-se nas áreas de mais intensa ocupação urbana, o que, quase sempre, levou à sua total destruição (Foto 8). A natureza da ocupação pretérita e da ocupação atual faz com que em muitas circunstâncias os vestígios arqueológicos sejam utilizados, hoje, em função de suas características originais. Assim, os antigos canais de carreamento da lama aurífera acabaram por se tornar a passagem do esgoto atual – a céu aberto (Foto 9).

Por vezes, ainda são visíveis restos de alicerces antigos sobre os quais construções recentes foram implantadas. De qualquer maneira, e como já foi dito, embora tenha sido intenso o processo de degradação dos vestígios arqueológicos, a parte remanescente dos mesmos, que ainda não foi atingida, justifica a implementação de ações no sentido de sua preservação.⁹¹

A área que não foi objeto da ocupação urbana apresenta, de forma aparentemente aleatória, vestígios “isolados” ou articulados em conjuntos. A expressão “isolados” deve ser relativizada, dado que o contexto maior de ocorrência dos vestígios é que deve ser considerado quando se analisa a existência dos mesmos. Assim, as ruínas de uma casa aparentemente afastada devem ser consideradas na sua implantação em um contexto de atividade minerária, onde áreas muito mais amplas geralmente estavam conectadas entre si. Como exemplo pode ser citado o fato de que um canal pode estar ligando dois ou mais vestígios que se encontram distantes alguns quilômetros um do outro. Por outro lado, nem sempre a conexão é aparente, como é o caso das ruínas de um moinho de vento localizado na crista mais alta do Morro. Não é

⁹¹ Sobre o processo descontrolado de ocupação do morro ver: FONSECA, M. A.; SOBREIRA, F. G.; RAINHO, M. E. G. & OLIVEIRA, M. V. C. *Ocupação desordenada no espaço urbano e suas implicações na preservação de sítios históricos e/ou arqueológicos: o caso do Morro da Queimada, Ouro Preto – MG*. Ouro Preto: UFOP, s/d. (mimeo).

Também merece citação o trabalho de Luciana de Resende Alt, intitulado *Parque Municipal do Morro da Queimada e da Cachoeira das Andorinhas*. Trata-se de uma monografia de final de curso de graduação apresentada no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMG/Outubro de 2000. Este trabalho traz um amplo registro fotográfico com fotos de Sílvio de Vasconcelos, que retratou o Morro da Queimada quando o processo de destruição dos vestígios arqueológicos ainda não havia atingido as dimensões da atualidade. Aos autores dos dois trabalhos citados nesta nota, registramos nossos agradecimentos.

clara, em uma avaliação visual imediata, a relação de contemporaneidade entre este vestígio e outros existentes no Morro, os quais estão inseridos no contexto da Rebelião de 1720.

Dado que o conjunto de vestígios remanescentes da ocupação setecentista é quantitativamente dominante, nossa exposição começa por eles. Do ponto de vista das dimensões, o destaque cabe a uma imensa *cava/depressão* formada a partir do deslocamento de grandes massas de sedimento pela atividade minerária. O relevo original do Morro da Queimada acabou determinando o tipo de técnica utilizado para a extração do ouro. Sendo em grande parte uma encosta com acentuado grau de declividade, a técnica adotada foi o desmonte das camadas superiores de sedimento para que o ouro pudesse ser atingido nos níveis mais profundos. A técnica do desmonte implicava a indispensável presença da água que era captada e transportada através de canais e bicames até o ponto onde o jato seria vertido sobre a encosta.⁹²

O Morro da Queimada apresenta não só as cavas/depressões provocadas pelo desmonte, como em alguns pontos ficaram testemunhos dos antigos níveis do terreno. São vestígios importantes porque permitem determinar o nível do relevo original e o volume do sedimento deslocado (Fotos 10, 11 e 12). Pesquisas mais rigorosas futuramente poderão desenvolver cálculos com relação ao trabalho realizado e à massa de mão-de-obra utilizada/explorada para a tarefa.

Associadas às cavas existem dois outros tipos de vestígios que indicam a presença de elementos indispensáveis à atividade minerária: são os *açudes e os segmentos de canais*. Os açudes eram reservatórios construídos com a finalidade de armazenar a água a ser posteriormente utilizada tanto no desmonte das encostas, quanto na lavagem do sedimento rico em ouro. Eram construídos com a utilização de materiais encontrados no local, como pedras, madeira, terra, etc. No caso do Morro da Queimada, uma solução técnica adotada para a reduzir a quantidade de trabalho e de materiais, foi a utilização de determinados acidentes do terreno como partes integrantes dos açudes (Fotos 13, 14 e 15). A água acumulada nos açudes era

⁹² Sobre as técnicas utilizadas na mineração colonial ver: GUIMARÃES, C. M.; PEREIRA, A. B. A. & REIS, F. M. M. *Arqueologia da Mineração Colonial: o Forte de Brumadinho, um estudo de caso*. Belo Horizonte: Laboratório de Arqueologia Fafich / UFMG, 2003 (mimeo).

posteriormente direcionada para os pontos de sua utilização, e o seu transporte era feito através dos indispensáveis canais.

Este tipo de vestígio reveste-se de dupla importância do ponto de vista da arqueologia. Por um lado permite avaliar com clareza todo o processo de utilização da água, tanto na atividade minerária quanto em outras que demandavam sua presença. Por outro lado, os canais permitem “recuperar” as conexões existentes entre os diferentes elementos que compunham os sistemas hidráulicos.

Por *sistemas hidráulicos* deve ser entendido o conjunto de elementos articulados e com funções específicas que integravam todas as fases do processo extrativo envolvendo desde a captação da água até o momento final da apuração. Nestes sistemas, os canais – ou regos – cumpriam funções essenciais nos diferentes momentos.

A importância dos canais e o fato de serem indispensáveis para a prática minerária, levou a uma especialização no ato de construí-los, com relação aos materiais e às técnicas construtivas utilizadas. Os canais tanto poderiam ser escavados no solo como na rocha; tanto poderiam receber escoramento de pedra como de madeira; ou mesmo, poderiam ser construídos inteiramente de madeira, como foi o caso dos *bicames*. No caso do Morro da Queimada, os diferentes segmentos de canais identificados apresentam-se tanto escavados como escorados, e estavam associados a açudes e às áreas de extração e/ou lavagem.

Além de canais utilizados para o transporte de água, os sistemas hidráulicos faziam uso de outros canais com uma função diferente. De construção mais rudimentar e bastante irregular, eram os canais que carreavam a lama aurífera para os mundéus onde a mesma ficaria em decantação.

Do ponto de vista de sua inserção na topografia do terreno, os dois tipos de canais apresentavam uma diferença básica. Os canais de transporte de água apresentavam sempre uma posição semi-horizontal pela necessidade de promover o deslocamento da água em condições de desnível mínimo para evitar a erosão do seu leito e das suas paredes. Já os canais de transporte da lama aurífera, apresentavam uma posição semi-vertical para favorecer o deslocamento da lama do alto para a base da

encosta, onde normalmente os mundéus estavam localizados. Neste segundo tipo de canal não se percebe a preocupação em manter a proporção de medidas ou a utilização de recursos técnicos de preservação dos mesmos. O que prevalecia efetivamente era a preocupação em manter um desnível acentuado, favorecendo o transporte rápido da lama desde o ponto de desmonte até o mundéu.

Enquanto elementos integrantes dos sistemas hidráulicos, os mundéus exerciam a função de depósitos para a decantação da lama aurífera. Do ponto de vista construtivo, apresentavam variações de acordo com as soluções técnicas adotadas. Tanto poderiam ser totalmente construídos com pedras e argamassa, como poderiam apresentar partes que se utilizavam de elementos naturais, como barrancos e/ou maciços rochosos. Neste segundo caso, as construções apresentavam-se mais grosseiras e irregulares, porém mais sólidas (Foto16).

A particularidade identificadora dos mundéus ligava-se à sua função e à maneira como se desenrolava o processo de esvaziamento da lama aurífera. A “saída” do mundéu era uma fenda que atingia uma de suas paredes em toda a sua altura, ou, de cima até embaixo. Este mecanismo de escoamento era vedado com tábuas horizontais que eram retiradas gradativamente – de cima para baixo – permitindo o esgotamento progressivo da lama. Dada a natureza da função e o mecanismo de escoamento, a identificação dos mundéus enquanto vestígios arqueológicos é bastante simples, permitindo que cada um deles funcione como um “fóssil-guia” para o reconhecimento tanto da estrutura quanto da dinâmica dos sistemas hidráulicos. No Morro da Queimada os principais vestígios de mundéus estão localizados na encosta ocupada pela expansão urbana. Em geral seus muros são bastante espessos e as “saídas” (de escoamento) são bem características.

Além dos vestígios associados diretamente à atividade minerária, existem outros conjuntos importantes de vestígios que remetem às moradas de uma parcela dos envolvidos na faina diária do Morro da Queimada. Destes conjuntos um se destaca pela diversidade e abundância de vestígios espalhados pela área que apresenta a maior quantidade dos mesmos. São restos de edificações construídas com pedra e argamassa, às vezes apresentando detalhes em cantaria. Composto o conjunto existem ruínas de

currais/pátios cercados com muros (de pedra) em *junta seca* (Fotos 17, 18, 19, 20, 21 e 22). A existência desses elementos deve ser entendida no contexto das atividades desenvolvidas na região e que demandavam o uso constante de animais de carga. Sobre as antigas áreas de mineração são recorrentes as informações sobre o uso de animais para o transporte de praticamente todos os tipos de produtos e pessoas. Contempladas as dimensões da população ocupante do Morro, bem como as necessidades de transporte que as atividades da mesma demandavam, é necessário considerar a presença de uma tropa (de animais de carga) compatível com aquela realidade.

Também merecem referência evidências arqueológicas que remetem a *moradias* em pelo menos três casos. São vestígios que indicam construções bastante sólidas, com paredes de pedra e argamassa bastante espessas, e detalhes em cantaria (Fotos 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29). Em dois dos casos citados, as construções não eram grandes, apesar da robustez das paredes.

No terceiro caso, a referência deve ser mais detida pela suposição presente na tradição oral de que a edificação teria sido residência de Pascoal da Silva Guimarães, ao que tudo indica o líder maior da rebelião e o alvo da retaliação de Assumar quando ordenou o incêndio. Localizada atrás da Capela de São João Batista, da edificação original sobraram poucos vestígios que atestam que,

... a casa de Pascoal, assim como de outros cabecilhas eram **colossos de madeiramentos** (...). A de Pascoal nem o fogo terminaria sua obra à vontade dos executores ...⁹³

Sílvio de Vasconcellos fotografou uma parte deste conjunto de ruínas ainda em pé, apresentando dois vãos de janelas com molduras em cantaria, vestígios dos quais hoje só existem tais fotos (Foto 30). Neste local ainda são visíveis vestígios de uma área de intensa circulação, semelhantes aos trechos de estradas cavaleiras – nessas verificava-se o aprofundamento do piso, uma vez que haviam sido excessivamente utilizadas.

⁹³ VASCONCELOS, Diogo de. *Ibidem*. p. 200-2001.

Se estes resquícios efetivamente integraram a casa de Pascoal da Silva Guimarães, torna-se mais expressiva sua relevância enquanto vestígio arqueológico da Rebelião de 1720. Evidentemente tal importância se expressa não só na relação do vestígio com o líder, mas com o contexto de toda a Rebelião. De qualquer maneira, apenas através de estudos aprofundados sobre documentos e sobre os vestígios arqueológicos será possível avançar no conhecimento que se tem, ainda basicamente especulativo.

Do conjunto de vestígios arqueológicos que ainda se encontram em condições adequadas de preservação e referência no Morro da Queimada, merecem ser citadas as ruínas de um *moinho de vento* localizadas na crista do Morro. Esse estava em posição privilegiada no que diz respeito à necessidade de exposição aos ventos, para movimentá-lo. Restos de uma sólida estrutura em pedra e argamassa, de formato circular, apresenta em vários pontos os encaixes (recortes) para diferentes partes do equipamento. As características da estrutura não deixam dúvidas quanto à sua utilidade. Entretanto, é um vestígio cuja realidade cronológica não está claramente articulada às demais evidências arqueológicas do Morro da Queimada. É interessante registrar ainda que este é por enquanto o único vestígio arqueológico de um moinho de vento conhecido – ou pelo menos registrado – na região das Minas Gerais; o que o coloca em posição de destaque. Uma escavação no moinho e em seu entorno, pode dar uma grande contribuição no sentido de explicar sua inserção no contexto onde se encontra (Fotos 31, 32, 33 e 34).

Finalmente a última referência vai para o conjunto de pequenas *grutas* localizadas nos limites (e em ambos os lados) do Morro da Queimada. Estas ocorrências na realidade são pequenos abrigos escavados na rocha, alguns dos quais a tradição oral ainda hoje associa à prática de isolamento adotada em épocas passadas para os portadores de hanseníase.

Cada um desses abrigos apresenta área reduzida – de poucos metros quadrados – e um único vão que funciona como entrada. Deste conjunto, os abrigos localizados no nível da estrada que vai para Mariana são os que a tradição oral concede a função de “moradia de leprosos” (Fotos 35, 36, 37 e 38). Os demais, localizados no nível da

estrada que separa o Morro da Queimada do Parque das Andorinhas, provavelmente tiveram a mesma finalidade (Fotos 39 e 40).

A presença de tais abrigos, na base do Morro da Queimada, não remete necessariamente à contemporaneidade dos mesmos com relação aos demais vestígios da Rebelião de 1720. É possível que sejam posteriores, o que não reduz sua importância. Se efetivamente for confirmada sua utilização conforme a função que a tradição oral preservou, seria uma rara oportunidade para uma abordagem arqueológica da lepra em épocas passadas. Registre-se, pois, a necessidade de preservação de tais vestígios e de realização de pesquisas que remetam à sua localização e importância históricas.

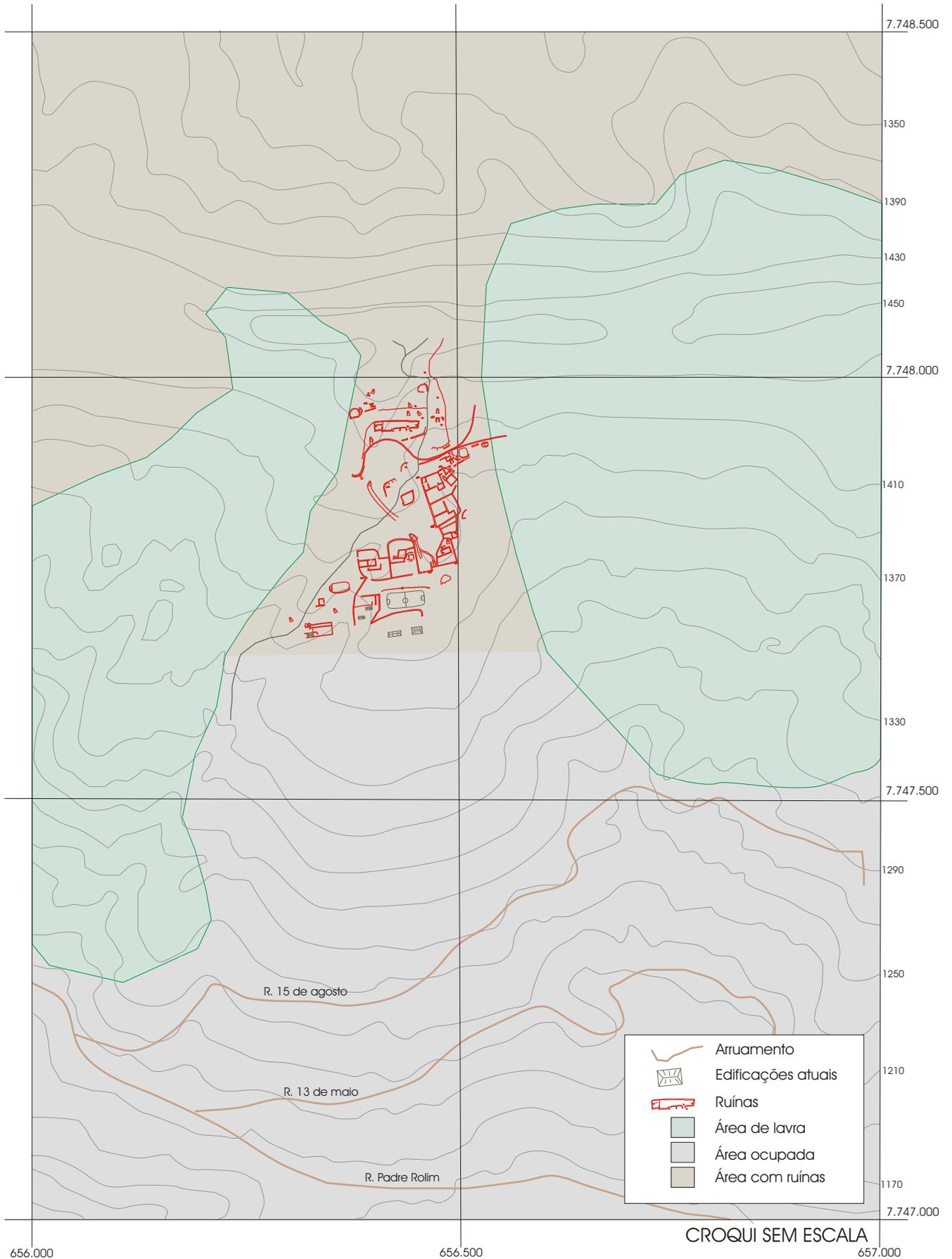
IV – Considerações Finais

O exposto, tanto do ponto de vista histórico quanto arqueológico remete à necessidade de que sejam adotadas rapidamente medidas de preservação do acervo arqueológico ainda existente no Morro da Queimada, já drasticamente reduzido mas contudo, valioso. A relevância do contexto e do fato que estão na origem dos vetígios ali depositados justificam esta necessidade; na medida em que remetem à própria gênese da sociedade mineira. Ainda que superficial, uma avaliação – visual – preliminar do conjunto de vestígios arqueológicos permite afirmar suas grandes potencialidades para a compreensão de aspectos importantes da dinâmica da sociedade mineira colonial, e de sua relação com a Metrópole portuguesa no contexto da política mercantilista então adotada.

Deve ser acrescentado ainda como argumento, o fato de que pouquíssimo se sabe a respeito da atividade minerária e da dinâmica social nos primeiros tempos da colonização das Minas Gerais, particularmente na região de Vila Rica, e a preservação do Morro da Queimada seria um importante passo nesta direção.

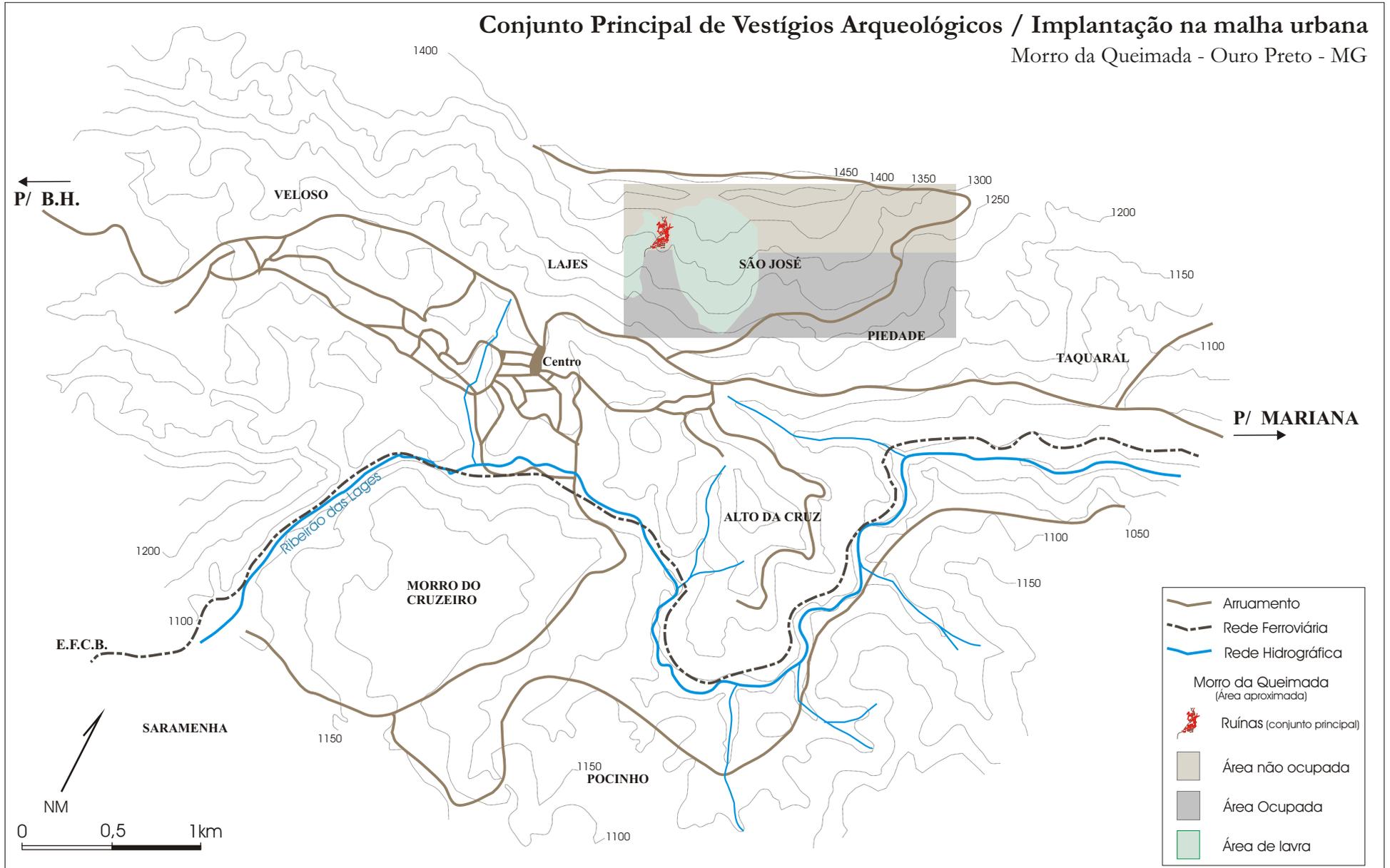
Conjunto Principal de Vestígios Arqueológicos / Implantação no relevo

Morro da Queimada - Ouro Preto - MG



Conjunto Principal de Vestígios Arqueológicos / Implantação na malha urbana

Morro da Queimada - Ouro Preto - MG



Planta 2

Conjunto Principal de Vestígios Arqueológicos

(sobre foto aérea)



Planta 3

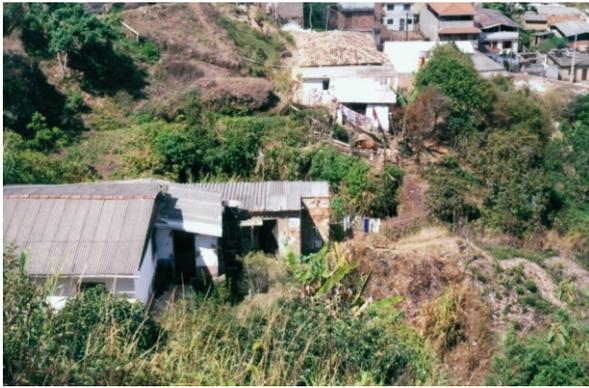


Foto 1

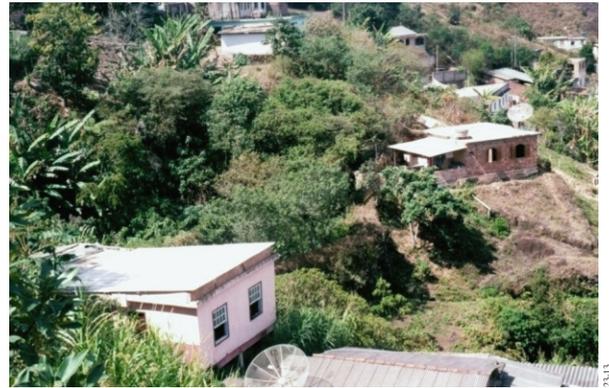


Foto 2

Ocupação urbana atual dentro de uma antiga cava de mineração



Foto 3 - Ocupação urbana atual sobre vestígios arqueológicos



Foto 4 - Vestígio de edificação próximo a área de ocupação atual



Foto 5 - Vestígios de exploração (de pedras) atual sobre área de mineração antiga



Foto 6 - Canalização de água (obra municipal) na área do sítio arqueológico

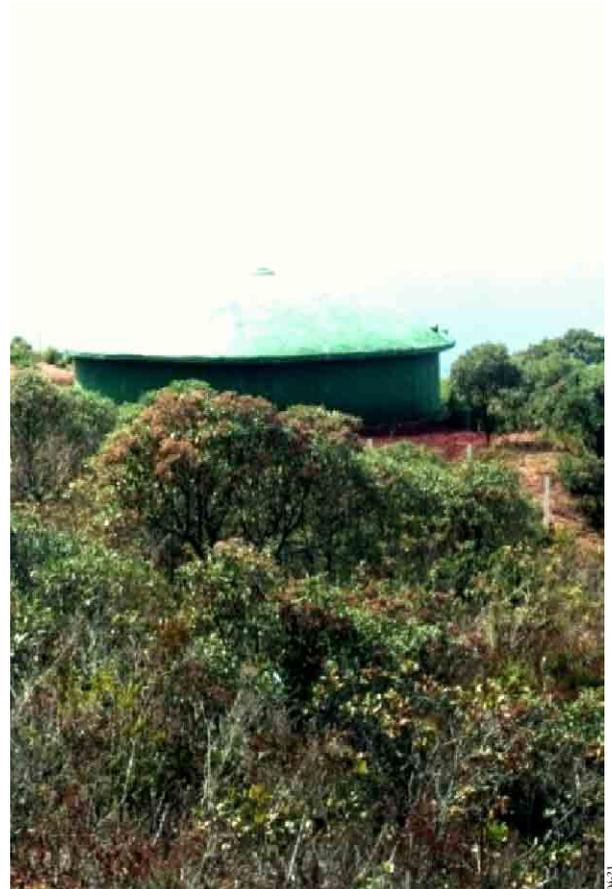


Foto 7 - Caixa D'água (obra municipal) na área do sítio arqueológico



Foto 8 - Vestígio de muro com área degradada (ao fundo)



Foto 9 - Ocupação urbana atual sobre vestígio arqueológico
(saída de mundéu utilizada para passagem de esgoto)



Foto 10

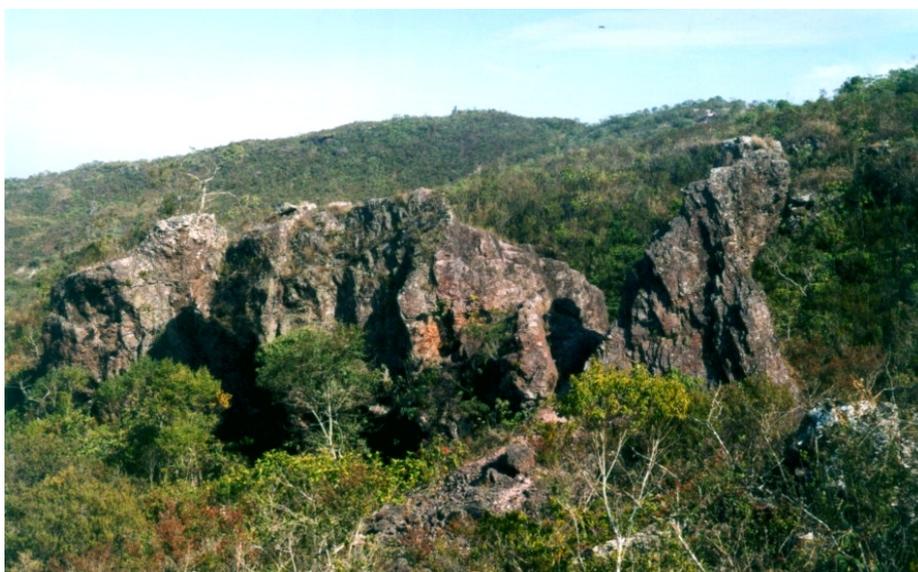


Foto 11



Foto 12

Testemunho de atividade minerária antiga



Foto 13



Foto 14

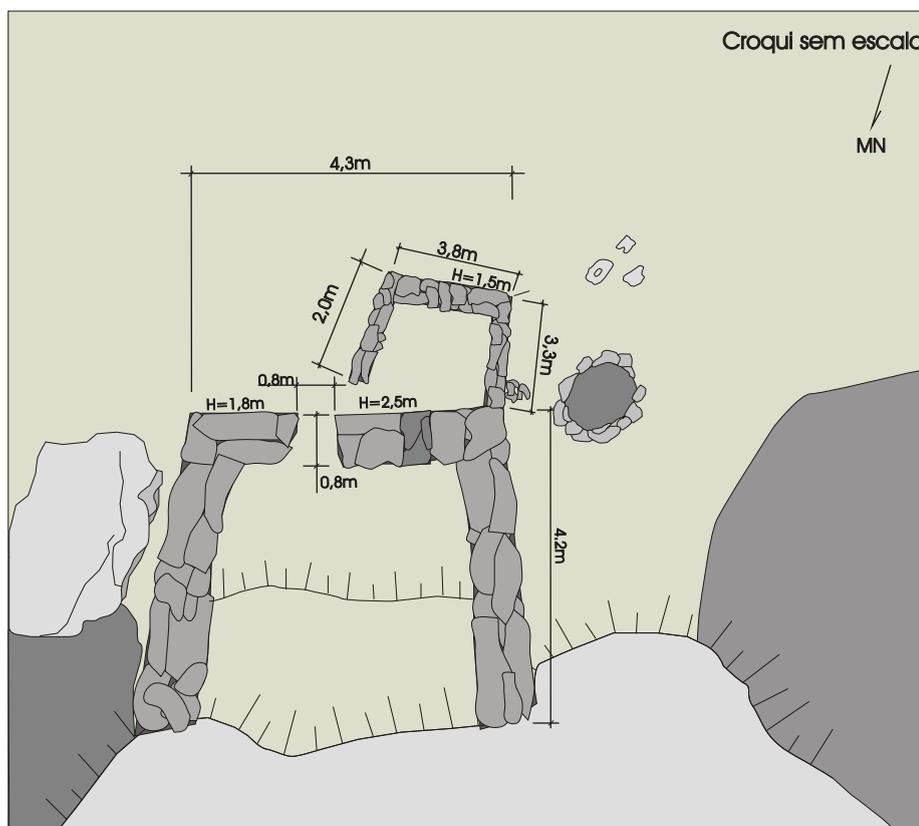


Foto 15

Vestígios de açudes



Foto 16 - Vestígio de Mundéu



Vestígio de Mundéu (da foto acima)

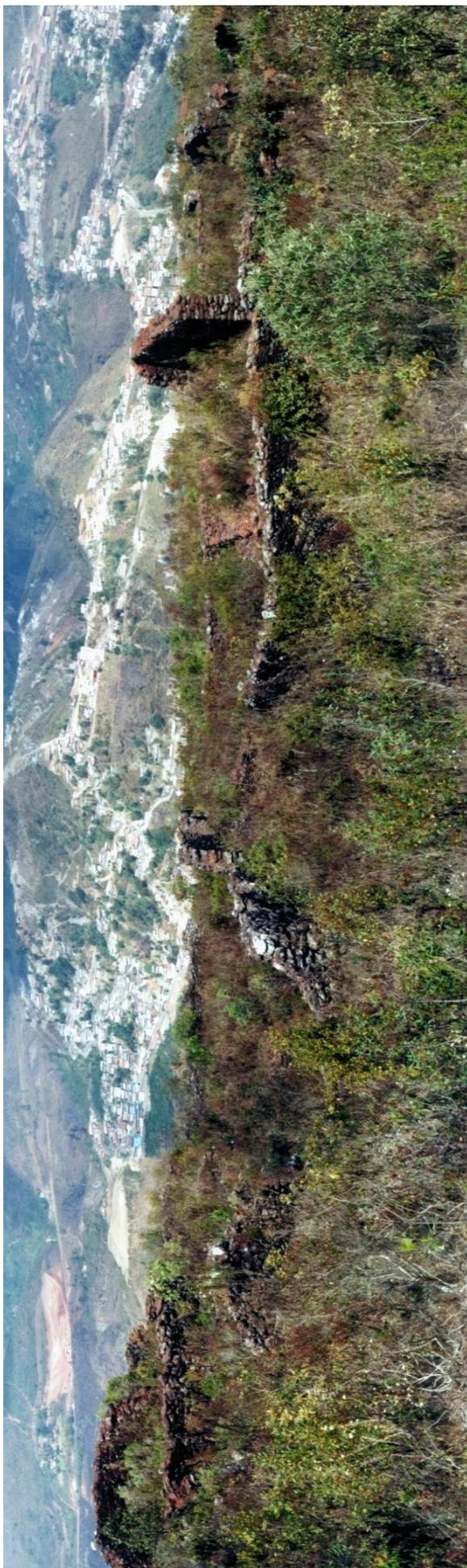


Foto 17 - Vista geral de conjunto de vestígios (de edificações)



Foto 18 - Vestígios de edificação



Foto 19 - Vestígios de edificação



Foto 20



Foto 21



Foto 22

Vestígios de edificações



Foto 23 - Ocupação urbana atual próxima a vestígio arqueológico

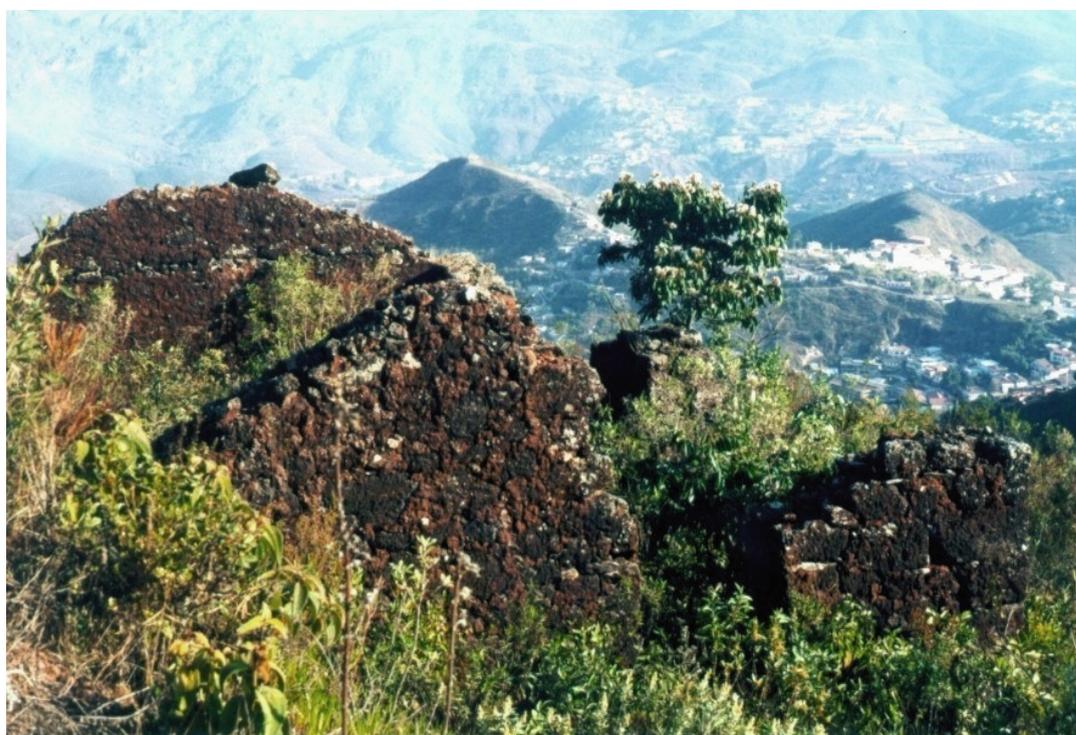
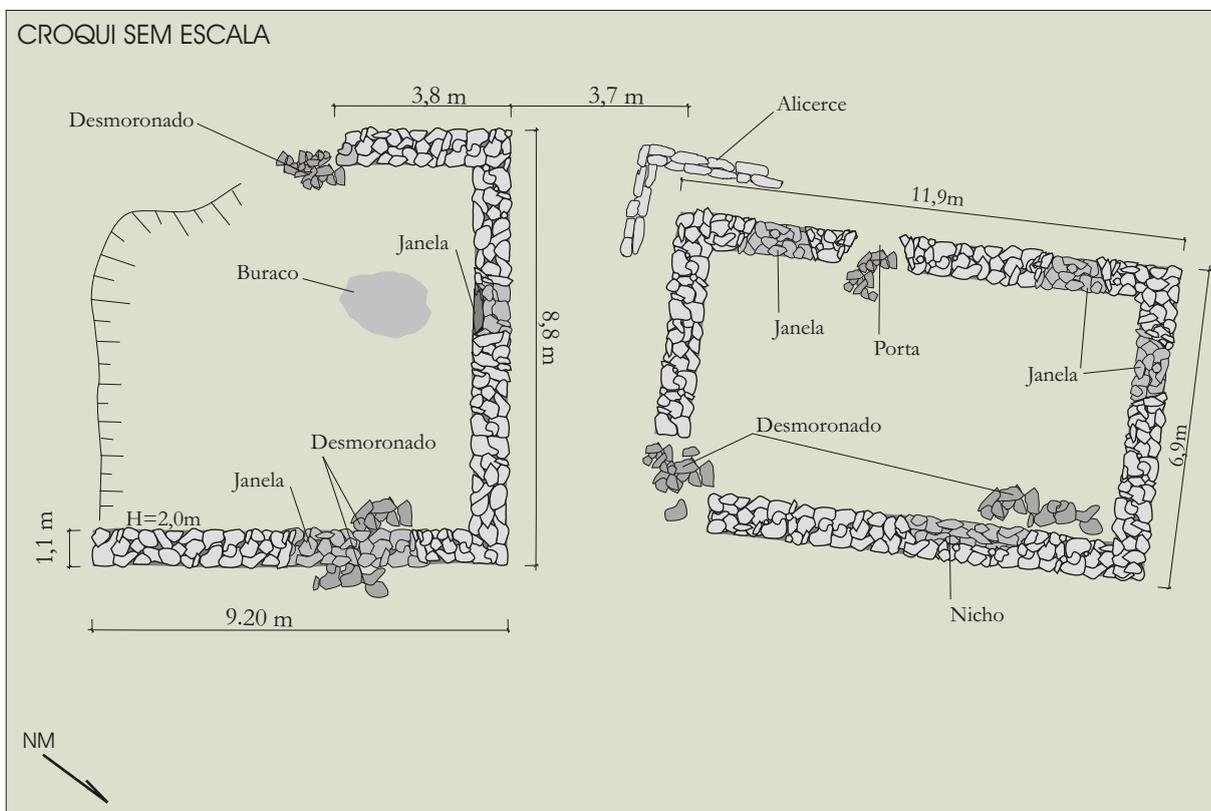


Foto 24 - Vestígio de edificação (detalhe da foto anterior)



Foto 25 - Vestígios de edificações



Vestígio das edificações da foto acima



Foto 26 - Vão de janela



Foto 27 - Vão de Janela



Foto 28 - Fragmento de vidro incrustado em argamassa de parede



Foto 29 - Fragmento de telha "meia-cana"

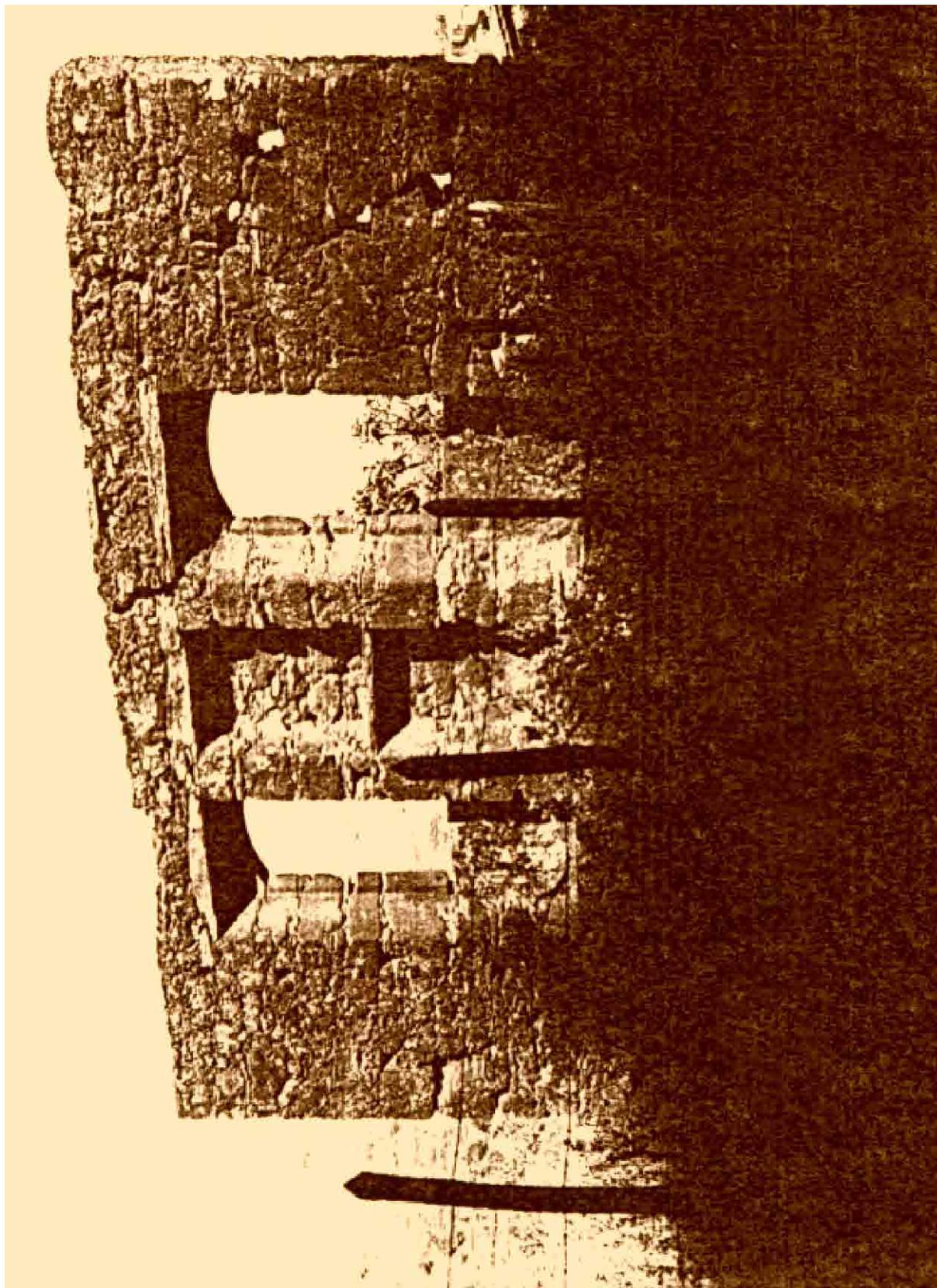


Foto 30 - Provável vestígio da casa de Pascoal da Silva
(Arquivo do Prof. Sílvio de Vasconcellos, serviço de Foto-documentação, EAUFG)



Foto 31 - Moinho (detalhe)



Foto 32 - Moinho (vista interna)



Foto 33 - Moinho (vista externa)



Foto 34 - Moinho: detalhe de escada



Foto 35

100413



Foto 36

100417



Foto 37

100414



Foto 38

100415



Foto 39

100412



Foto 40

100402

Moradias de hansenianos

Impresso no
Laboratório de Arqueologia da Fafich / UFMG